



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.088

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Abril de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.959 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 44.382, de 14 de novembro de 2023, que aprovou o Plano Estadual de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e com base no que dispõe a Lei nº 8.684, de 07 de novembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 44.382, de 14 de novembro de 2023, passa a vigorar:

I - com nova redação dada aos itens:

a) 2.1.5:

“2.1.5 Arenas Esportivas

Descrição: concessão de uso das estruturas das arenas esportivas de propriedade do Estado da Paraíba. O projeto abrange obras de ampliação, reforma, modernização da infraestrutura e requalificação dos serviços disponibilizados.

Justificativa: a concessão pública tem por objeto aprimorar os serviços relacionados ao esporte, lazer e entretenimento, oferecidos aos usuários e a população em geral. Essa iniciativa visa não apenas a plena conservação dos equipamentos públicos, como também elevar a qualidade das instalações e proporcionar experiências mais completas e enriquecedoras nesses espaços.”

b) 2.1.9:

“2.1.9 Centros de Convenções

Descrição: concessão de uso onerosa para exploração, operação, manutenção e destinação específica dos Centros de Convenções de propriedade do Estado da Paraíba.

Justificativa: a iniciativa visa impulsionar o desenvolvimento Turístico e potencializar a realização de eventos artísticos, religiosos, comerciais e científicos, fortalecer o turismo e proporcionar um espaço adequado para a promoção de atividades diversificadas que beneficiem tanto as cidades sede quanto aos seus visitantes.”

II - acrescido do item 2.1.11, com a respectiva redação:

“2.1.11 Estacionamento Vertical / Garagem para o atendimento aos usuários do Antigo Edifício Sede do Paraiban em João Pessoa.

Descrição: Concessão na modalidade patrocinada, para a construção, operação e manutenção de até 1.500 (um mil e quinhentas) vagas de estacionamento público tarifado em edifício garagem, destinadas à utilização por servidores estaduais, contribuintes paraibanos e a população em geral do Município de João Pessoa.

Justificativa: A iniciativa se estabelece com o objetivo de viabilizar a utilização do Antigo Edifício Sede do Paraiban, situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº1457, Bairro dos Estados, na cidade João Pessoa, que se fará sede da(o) Secretaria de Estado da Fazenda; Centro de Atendimento ao Cidadão de João Pessoa (CAC/SEFAZ), Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Controladoria Geral do Estado; e Procuradoria Geral do Estado, ao possibilitar o estacionamento de veículos para os usuários dos serviços públicos oferecidos pelos órgãos estaduais referenciados”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 44.960 de 22 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00142.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 534.000,00** (quinhentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO				

ORGANIZACIONAL DA REDE				
ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.603	0000	534.000,00
TOTAL				534.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	4490.52	2.603	0000	534.000,00
TOTAL				534.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.961 de 22 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310201.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 104.400,00** (cento e quatro mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	104.400,00
TOTAL				104.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	104.400,00
TOTAL				104.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.962 de 22 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 11.378,05** (onze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3391.39	2.715	0000	11.378,05
TOTAL				11.378,05

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3360.45	2.715	0000	11.378,05
TOTAL				11.378,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.963 de 22 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 54.289.300,00** (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4111.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE				



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

(FEPJ) - 1º GRAU	3390.49	2.760	0000	3.737.000,00
02.122.5046.4112.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 2º GRAU	3390.49	2.760	0000	35.700,00
02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU	3390.46	2.760	0000	21.200.000,00
02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU	3390.46	2.760	0000	2.623.600,00
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	2.760	0000	271.000,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.760	0000	8.640.000,00
02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM	3390.48	2.760	0000	4.394.000,00
02.122.5046.6022.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR	3390.48	2.760	0000	12.008.000,00
02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	2.760	0000	1.380.000,00
TOTAL				54.289.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPI, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.662 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, UMA FAIXA DE TERRAS, com destinação às obras de Implantação e Pavimentação da ligação entre bairros Subtrecho: Cidade Verde (bairro das Indústrias – entroncamento BR 230 e BR 101), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "I", c e o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terras, com destinação às obras de Implantação e Pavimentação da ligação entre bairros Subtrecho: Cidade Verde (bairro das Indústrias – entroncamento BR 230 e BR 101), localizada entre as estacas 1+10,00 a 7+0,00, lado direito e esquerdo, com área total de 2.000,00 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, encravada no imóvel registrado no Cartório Carlos Ulysses, da Comarca de João Pessoa-PB, Matrícula nº 309321, sob o nº R.27, pertencente à empresa VILLENA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com CNPJ nº 29.711.615/0001-08, com representação legal do Sr. FRANCISCO DE ASSIS PINTO, conforme Escritura Pública.

Art. 2º A faixa de terras localizada no imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução da obra de Implantação e Pavimentação da ligação entre bairros Subtrecho: Cidade Verde (bairro das Indústrias – entroncamento BR 230 e BR 101).

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de maio de 2023, 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicado no DOE de 04 de maio de 2023.
Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 1.155

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, parágrafo único e em cumprimento ao Parecer nº 0080.9/2024-AESPA, datado de 01 de abril de 2024, subscrito pelo Procurador do Estado,

RESOLVE:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOS, matrícula 520.699-5, JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO.**

Ato Governamental nº 1.156

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, parágrafo único, e, em cumprimento ao Parecer nº 0080.9/2024-AESPA, datado de 01 de abril de 2024, subscrito pelo Procurador do Estado,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 2.418, de 27 de dezembro de 2006, publicado no DOE nº 13.402, de 27 de dezembro de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2004, o 1º **TENENTE QOS, matrícula 520.699-5, JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO.**

Ato Governamental nº 1.157

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **YÓGO EDUARDO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 1.158

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **JONATHAN CARVALHO BRITO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 1.159

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JANIO DANIEL DE ABRANTES BARBOSA**, matrícula nº 1899651, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.160

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **CESAR AUGUSTO DE ABRANTES CESCONETTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.161

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LEONARDO ARAUJO NUNES**, matrícula nº 1818121, do cargo em comissão de DELEGADO DE COMARCA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.162

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear **CARLOS MAGNO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.163

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **JUCILENE GOMES DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.164

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **KATTERINE DE MENESES RAMALHO**, matrícula nº 1692321, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.165

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **THALITA LIVIA MELO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.166

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **KATTERINE DE MENESES RAMALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.167

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **PALLOMA THALITA COSTA LOPES**, matrícula nº 1832522, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.168

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GEOVANNI MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1745816, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA PATRIMONIAL E DE PESSOAS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.169

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **IUCARA PEREIRA DE MEDEIROS FIGUEIREDO**, matrícula nº 1835467, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA OITAVA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.170

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **BETANIA LIGIA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SOROLOGIA DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.171

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear **DANILO SOUZA DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.172

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ESTER DA SILVA MENDONÇA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.173

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JORDANYE CELYE MOREIRA DA CUNHA**, nomeado para o cargo de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E AFINS, através do AG 923, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2024.

Ato Governamental nº 1.174

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JORDANYE CELYE MOREIRA DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO EM SERVICOS E ENGENHARIA PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.175

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSE WILLIAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1909274, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.176

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCUS VINICIUS BORGES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY, no Município de Serra da Raiz, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.177

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSE GABRIEL PONTES VIEIRA**, matrícula nº 1908782, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.178

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO FELIPE DE PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Pirpirituba, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.179

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **HELOISE GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 1924761, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.180

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ARLENNE CLEONICE DE VASCONCELOS ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de SALGADO DE SAO FELIX, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.181

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **Parecer Final** emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, corroborado pelo **Parecer nº85/2024**, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo **SEE-PRC-2023/35124**, proveniente da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº **2.290**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de agosto de 2019, que culminou com a demissão da servidora **MARIA JOSÉ TARGINO DA SILVA**, matrícula nº 86.099-9, cargo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.182

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **Parecer Final** emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, corroborado pelo **Parecer nº85/2024**, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo **SEE-PRC-2023/35124**, proveniente da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº **2.289**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de agosto de 2019, que culminou com a demissão da servidora **MARIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº 142.443-2, cargo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.183

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão permanente de inquérito administrativo disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer nº51/PGE-2020-L**, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo Inicial nº0027358-7/2016, e Instrução 0012988/2017 TOMO I, e II;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **AZENETE DE CARVALHO BESERRA**, matrícula nº88.696-3, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos, I, III, e IX, incorreu nas proibições contidas no art. 107, incisos III, IV, XV, XVII, e consequentemente, praticou as condutas previstas no art. 120, inciso I, e IV, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1103

João Pessoa, 16 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDREA CORDEIRO DE AZEVEDO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Publicado no DOE 17.04.2024

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 243/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSENILDO RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 167.277-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0036/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a **ZEUS COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 244/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 179.298-9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0036/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a **ZEUS COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 245/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06443/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **NAZITO PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, Professor, matrícula nº 165.606-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de e Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe, no período de março de 2024 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 246/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06376/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora **MIEBT OLIVEIRA DE ARAUJO**, Professor, matrículas nº 178.955-4 e 185.162-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de 04 de março de 2024 a 30 de março de 2026, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 201/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 18-04-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/06543	162415-6	ELIENE AVELINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/06726	162085-1	ERICA FLORENCIA TORRES COSTA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/06584	161496-7	ERONILDO DE SOUSA BRITO	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/06677	160174-1	FRANCILINDIA HELENA SILVA DIOGO DE LIMA	MEDICO	II	IV
SAD-PSE-2024/06695	162120-3	GRACIANE DE FATIMA DUARTE BEZERRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/06677	161462-2	GRACILENE RODRIGUES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/06471	167862-1	NADJA SELMA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 209/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 18-04-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/06637	175880-2	ADERSON VALÉRIO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06600	188987-7	ANNIELLY DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/06672	185149-7	ANNIELLY DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/06606	175363-1	CRISTIANE DA COSTA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06675	173613-2	DANILMA MEDEIROS GARCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/06680	189045-0	DIEGO BRUNO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06667	188269-4	EMERSON FELIPE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/06709	188302-0	FELIPE DE CASTRO CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/06597	188760-2	FERNANDA AVELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06674	188305-4	HASSA WANDERLEY BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06603	85515-4	ILMA DE MORAIS ORNILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06661	178917-1	JOANA DARC MELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/06620	187994-4	JOSAFÁ DE SA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06644	188412-3	MARILIA CIBELLI VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS MO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06646	185900-5	RAQUEL NASCIMENTO DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/06656	188602-9	ROSIMAR MARCELINO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06611	187996-1	SAMARÁ BEZERRA DE FIGUEREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/06652	188378-0	VALDEMIR MANOEL DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 210/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 18-04-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/05046	187828-0	THAYANY DE OLIVEIRA BATISTA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 214/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 19-04-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/06609	163705-3	ALOYSIO DE SOUSA BARREIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	V
SAD-PSE-2024/06505	186217-1	ANGELICA SOUSA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/06647	175363-1	CRISTIANE DA COSTA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/06645	177811-1	DEIS MARIA LIMA CUNHA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/06612	178535-4	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/06625	163730-4	JOSE FLAVIO PORTELA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2024/06628	163670-7	JOSE PEDRO TAVARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/06642	171394-9	LUIS AURICLESON ANTAS MIGUEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/06628	142826-5	LUZINEIDE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/06617	132768-2	MARIA DO CARMO CANDIDO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VI
SAD-PSE-2024/06618	142413-1	MARIA GORETTE FORMIGA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VI
SAD-PSE-2024/06594	144572-2	MARILIO FERNANDES RANGEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2024/06641	179502-3	MIRELI MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/06619	163702-9	ROMULO ALVES AUGUSTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/06638	163803-3	SILVANA DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 22-04-2024
Resenha nº : 224/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/06926	1757822	GILIANE CRUZ DE FRANCA MATURANO	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 225/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19/04/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.INFRA.RECUR.HIDRICOS	ADHALIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO	18.626-42	COMISSONADO	180	07/04/2024	03/10/2024
SEC.EST.SAUDE	ANA BEATRIZ TAVARES FELIX	91.754-07	PRESTADOR	180	04/04/2024	30/09/2024
SEC.EST.SAUDE	REBEKA INGRID DO NASCIMENTO ALVES SERAFIM	90.747-67	PRESTADOR	180	13/04/2024	09/10/2024
SEC.EST.SAUDE	VANESSA RAYLA FERREIRA ROCHA	18.169-51	ESTATUTARIO	180	09/04/2024	05/10/2024

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADELMAN LEITE DE MELO	13.917-39	COMISSONADO	45	10/04/2024	24/05/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCIEIDE GARCIA SILVA CANDIDO	94.051-86	PRESTADOR	15	09/04/2024	23/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JACQUES DOUGLAS RICARTE DA SILVA	15.833-28	COMISSONADO	90	03/04/2024	01/07/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE RAMOS DE ARAUJO	14.919-62	ESTATUTARIO	60	01/04/2024	30/05/2024
SEC.EST.SAUDE	MARINALVA CIRRIANO DA SILVA	16.872-80	ESTATUTARIO	14	11/04/2024	24/04/2024

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC.EST.EDUCACAO	PRISCILA NASCIMENTO OLIVEIRA DO BU	17.284-31	ESTATUTARIO	14	30/03/2024	12/04/2024
------------------	------------------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALANA GRILENE OLIVEIRA GOMES	16.859-29	ESTATUTARIO	60	14/04/2024	12/06/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALBERY JUNIOR PEREIRA	17.381-94	ESTATUTARIO	90	18/04/2024	16/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	14.439-68	ESTATUTARIO	60	15/04/2024	13/06/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO SERGIO FERREIRA RAIMUNDO	17.377-16	ESTATUTARIO	60	19/04/2024	17/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JORDAO NAZARIO DA SILVA	17.649-34	ESTATUTARIO	90	10/04/2024	08/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUERRA	12.971-80	ESTATUTARIO	30	04/04/2024	03/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES SILVA	75.057-3	ESTATUTARIO	60	16/03/2024	14/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	13.157-31	ESTATUTARIO	60	07/04/2024	05/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZA DUARTE LIRA	14.559-31	ESTATUTARIO	30	14/04/2024	13/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSA PEREIRA DE FARIAS	14.273-00	ESTATUTARIO	60	19/04/2024	17/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RUTH PEREIRA BARBOSA	14.527-46	ESTATUTARIO	90	13/04/2024	11/07/2024
SEC.EST.SAUDE	THAYSE FERREIRA MEIRELES	16.235-75	ESTATUTARIO	10	12/04/2024	21/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TIAGO DANIEL CARVALHO SIMPLICIO	14.525-68	ESTATUTARIO	30	19/04/2024	18/05/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 197/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 22-04-2024

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/06713	157027-7	ADRIANA MARIA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06402	144300-3	CARLOS ANTONIO MEDEIROS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06223	146008-4	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06624	163653-7	GILDEVAN DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06698	163805-0	JOSE GIVALDO OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06216	185466-6	NATANA RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06241	157527-9	VERONICA JALES DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06632	172549-1	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 298/2024, 299/2024 e 300/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso



de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, Matrícula Nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nºs 298/2024, 299/2024 e 300/2024, firmado com a empresa **HASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO – ME**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, como objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ALAGOINHA	305/2024	LUAN EDUARDO LOURENÇO DASILVA	PSICÓLOGO	R\$ 1.600,00	22/04/2024 ATÉ 31/12/2024
LUCENA	307/2024	BRUNO LEANDRO ÁLVARO DEMOURA	MOTORISTA	R\$ 1.412,00	22/04/2024 ATÉ 31/12/2024
APARECIDA	303/2024	ANA LUIZA ALVES ROCHA	COORDENADORA	R\$ 2.000,00	22/04/2024 ATÉ 31/12/2024

PUBLICADO POR INCORREÇÃO 017/04/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Portaria nº082/2024

João Pessoa, 22/04/2024

Dispõe sobre o Conselho de Recurso Agropecuário, designa seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, Lei nº 9.926 de 30 de novembro de 2012, que criou o SUASA-PB, c/c Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978, e

Considerando que a Lei 9.926 de 30.11.2012, em seu Título III, Capítulo I, trata do Processo Administrativo e no Capítulo XI, trata sobre o Conselho de Recurso Agropecuário;

Considerando a necessidade de dar seguimento aos Processos Administrativos instaurados no âmbito da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, possibilitando às partes infratoras, o direito de Recurso ao referido Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, com fundamento nos termos do Art. 173 da Lei nº 9.926 de 30.11.2012, os seguintes servidores para comporem o CONSELHO DE RECURSO AGROPECUÁRIO - CRA, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação da presente portaria no DOE.

GERÊNCIA OPERACIONAL	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
GODA	Midian de Sousa Conserva Matrícula: 79.283-7	EMILIANA TEIXEIRA CÂMARA DANIEL Matrícula: 157.621-6
GODA	WLAMIR ARAÚJO E SILVA Matrícula: 157.218-1	NUHARA DE HOLANDA AGRA Matrícula: 170.638-1
GODV	MARCOS ROBERTO DE ARRUDA Matrícula: 171.702-2	FRANCISCO TIBERYO FREIRES NEVES Matrícula: 170.595-4
GODV	JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA Matrícula: 180.470-7	LUIS GONZAGA SALSA PRIMO Matrícula: 170.575-0
GOIPOA	LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL GUIMARÃES Matrícula: 99.391-3	MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO Matrícula: 80.469-0
GOIPOA	MARIANA PEREIRA RODRIGUES Matrícula: 157.230-0	RENATA CASADO GALINDO Matrícula: 171.723-5

Art. 2º - Os membros tomarão posse por meio da aposição de assinatura em termo de posse coletiva a ser lavrado em livro próprio, na primeira reunião do CRA.

Art. 3º - O CRA terá um regimento interno que disporá sobre sua organização e funcionamento, a ser aprovada por proposta da Gerência Executiva da Defesa Agropecuária, na primeira reunião do próprio Conselho, submetendo-o à homologação do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca.

Art. 4º - O CRA será presidido pelo Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, que só votará em caso de desempate.

Parágrafo Único – São atribuições do Presidente:

a. Convocar e representar o Conselho sempre que necessário, em todas as instâncias, em juízo ou fora dele, falar em seu nome e autorizar expressamente outro membro por ele designado, que o represente, em atividades específicas.

b. Convocar a realização de reuniões em tempo hábil, com a pauta dos assuntos a serem discutidos.

c. Designar o membro relator dos processos em trâmite no CRA.

d. Encaminhar ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca as indicações para membros e suplentes.

e. Suspender a sessão por prazo determinado para analisar assuntos de maior complexidade, para maiores esclarecimentos ou diligências.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Infraestrutura, e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 013/2024

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula: 92.900-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2024-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a **EMPRESA RASTRO ARQUEOLOGIA - JOÃO HENRIQUE ROSA - ME, CNPJ Nº 24.981.294/0001-48**, sediada na Rua Antônio Batista Filho, 01, Centro - Solânea - Paraíba, CEP: 58.225-000, que tem por objeto a “a contratação de empresa de engenharia especializada para os SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA BARRAGEM PORÇOS, SITUADA NOS MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA E SÃO VICENTE DO SERIDO, todas no Estado da Paraíba, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do EDITAL na Modalidade Dispensa nº 003/2023”; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário SEIRH

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº 003/2024/SEMDH

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Composição da Comissão de Ética para orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhes conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no capítulo VIII do artigo 24 do anexo único do decreto Nº 44.504, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição da Comissão, designando as servidoras:

Sandra Regina Rodrigues dos Santos, CPF nº. 032.734.714-76, matrícula: 917.368-4, como titular;

Aline Rodrigues de Alencar, CPF nº. 055.366.204-01, matrícula: 186.999-0, como suplente;

Maria Emília Cavalcanti da Silva, CPF nº. 396.120.824-72, matrícula 618.969-5, como titular; e

Kaliandra de Oliveira Andrade, CPF nº. 022.428.964-07, matrícula: 184.756-2, como suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
Secretária de Estado da Secretaria de Estado
Da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEE N° 0001/2024

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE-PB, nos termos do § 1º do art. 4º, do Decreto nº 43.778, de 7 de junho de 2023, os servidores a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Secretaria
Elaine Carvalho César Félix	147.379-4	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Vanedja Cândido Barbosa	192.382-0	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Rinaldo Souto Xavier Filho	613.595-1	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Valério Damásio da Mota Silva	615.168-0	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Michelle Dantas Muniz	615.355-1	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Thales Matheus Costa de Araújo e Araújo	185.372-4	Secretaria de Estado da Educação - SEE

Art. 2º Revogar a Portaria Conjunta SEFAZ/SEE N° 0006/2023, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 184

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Constitui comissão permanente para acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) está considerando que a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) está prevista na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de racionalizar as contratações dos entes públicos, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança, além de servir como subsídio para a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que o PCA também contribui para evitar o fracionamento de despesas e para sinalizar intenções ao mercado fornecedor, conferindo maior transparência e competitividade às contratações públicas;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Planejamento Anual de Contratações, em razão da exigência legal preconizada pelo Art.12, VII da Lei 14.133/21:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
DENYBERGSON CARVALHO ALBUQUERQUE	192.809-1	GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
THAÍNA ROCHA BALBINO	193.025-7	GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
MARIA KATARINE GOMES RODRIGUES	193.026-5	GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
GABRIELLA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	623.556-5	GERÊNCIA DE OBRAS
SUELY CARMEN DE ARAÚJO DANTAS	604.512-0	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SEVERINO PAIVA PESSOA	618.708-1	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	193.515-1	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PLINIO BARRETO SEVERO JUNIOR	612.375-9	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
VILMAR JERÔNIMO DE SOUSA	622.434-2	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	640.627-1	SUBGERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS
ANTÔNIO CEZAR DE CARVALHO	614.721-6	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
XÊNIA OLIVEIRA DE ANDRADE	165.781-0	GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL, NORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
ADRIANA GOES MANTINI DE BARROS	620.910-6	GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESCOLAR INTEGRADA
SAMARA LECIA GUIMARÃES GERVÁSIO SOARES	600.591-8	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
VALERIO DAMASIO DA MOTA SILVA	615.168-0	GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS
TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES	193.648-4	GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS TÉCNICAS
VALDETE ROSÁLIA DA SILVA	193.531-3	GERÊNCIA EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
LUIZANGELA DA FONSECA SILVA	618.858-3	GERÊNCIA EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

EUDELUCY MARIA DE OLIVEIRA LEAL	171.803-7	GERÊNCIA EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO AOS SISTEMAS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS
JERFFERSON GIORDANO OLIVEIRA DA TRINDADE	606.501-5	GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL
JANAINA SOUSA DE MEDEIROS	166.526-0	GERÊNCIA EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DIVERSIDADE, INCLUSÃO, DIREITOS HUMANOS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
DENISE DA SILVA NASCIMENTO	914.876-1	GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, ACOMPANHAMENTO E APOIO À GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM
GRACIELE MARIA BEZERRA FERREIRA	674.470-2	GERÊNCIA EXECUTIVA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
MAYSSA DA SILVA BARBOSA	193.539-9	SECRETARIA EXECUTIVA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
ANDREA SILVA BURIL	617.482-5	SECRETARIA EXECUTIVA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
HELYDA KARLA BARBOSA BERNARDES	187.338-5	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA	177.652-5	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
MICHELINA ROBERTO DE MOURA	180.456-1	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA	178.047-6	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
WLEICA HONORATO ARAGÃO QUIRINO	161.753-2	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS	183.839-3	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	1807528	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
JOSE MARICLEFERSON GOMES E SILVA	1848577	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
ARYSTOTENES DA SILVA PRATA	1550187	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
GENILUCIA MEDEIROS DE ARAUJO	1838288	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA	143.841-7	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
NAYARA KARLLA MONTENEGRO DE CARVALHO	187864-6	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
FERNANDA DA SILVA CHAGAS	165.581-7	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
VALESKA DE ABRANTES PEREIRA	186.971-0	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
VANILDA BARBOSA DOS SANTOS	1812602	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
FABIANA FIGUEIREDO BORGES DOS SANTOS	1591479	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA	180.425-1	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
GEMERSON FARIAS ROQUE DA COSTA	188.141-8	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO

Art.2º A Comissão é responsável por elaborar o plano de contratações anual, instrumento produzido com o objetivo de racionalizar as contratações do órgão, garantir alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Art.3º A Comissão deverá realizar os levantamentos necessários, inclusive, demandando outros setores da SEE/PB em caráter de colaboração para atender as obrigações disciplinadas na Instrução Normativa nº 001/2021/SEAD.

Art.4º A Comissão entregará a versão final do planejamento anual de contratação ao Secretário de Estado da Educação e Secretários Executivos até 16/05/2024.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 538/GS

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Institui o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, e estabelece os critérios de habilitação e adesão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando que a garantia do direito e bem-estar animal é uma das prioridades elencadas no plano de governo, no orçamento público e na vigilância em saúde, de modo que, de forma descentralizada, objetiva-se o apoio sistêmico aos municípios;

Considerando que a saúde pública, por sua vez, depende totalmente da responsabilidade assumida pelos entes federativos, em seus limites territoriais, no sentido de elaborar e executar políticas públicas de proteção aos animais domésticos, de prevenção, vigilância e controle de zoonoses, em busca de uma convivência harmoniosa e responsável entre seres humanos e animais;

Considerando que o controle populacional e de zoonoses de caninos e felinos em todo o Estado da Paraíba será considerado matéria de saúde pública;

Considerando a publicação da Portaria n.º 399/GS, de 04 de abril de 2024, que institui o Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, no âmbito das ações da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando que o Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal tem como principal diretriz a criação e implementação das políticas de controle populacional de cães e gatos e sendo este um dos eixos de atuação, conforme art. 5.º da Portaria n.º 399/GS, de 04 de abril de 2024; e

Considerando a aprovação do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, na realização do controle populacional de cães e gatos, no Estado da Paraíba, por meio da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em 22 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo



3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, com o objetivo de incentivar os municípios paraibanos na realização do controle populacional de cães e gatos, além da promoção da saúde e bem-estar animal, através da esterilização cirúrgica.

Art. 2º- Os recursos destinados para o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal serão originários do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, conforme previsto nas Leis Orçamentárias, sendo previsto o total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para repasse aos municípios aderentes ao programa no exercício financeiro corrente.

Parágrafo único - O valor global anual do Programa estará limitado ao consignado em instrumento de programação específico em Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º - Os recursos financeiros do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal ligados ao componente do controle populacional de cães e gatos por meio da castração serão destinados aos municípios aderentes, com base nas seguintes modalidades de repasse:

I – Ampliação de Serviços Próprios, aplicável aos municípios que possuam serviços de esterilização disponíveis em centros de vigilância/control de zoonoses, clínicas, hospitais veterinários, castramóveis ou centros de castração e recuperação;

II – Ampliação Intermunicipal de Serviços, aplicável aos municípios que possuem disponibilidade de ampliação das ações previstas no inciso I deste artigo, para atender a demanda de municípios vizinhos de pequeno porte na mesma Regional de Saúde.

Parágrafo único - Escolhida a modalidade disposta no inciso II, deverá haver pactuação formal em Comissão Intergestores Regional, com assinatura dos representantes de todos os municípios contemplados, devendo ser anexado o documento junto ao Termo de Adesão e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Os recursos financeiros devem ser utilizados pelos municípios em estrita consonância com os objetivos elencados, para os seguintes fins:

I - Ampliação dos serviços de castração já disponibilizados pelo município;

II - Priorização da realização de procedimentos de castração em animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, Protetores Independentes e Projetos voltados à causa animal, bem como animais tutelados por pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada mediante inscrição em programas sociais do Governo.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros de que trata o artigo serão transferidos diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, que serão responsáveis pela sua execução.

Art. 5º - O Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal será coordenado pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

Art. 6º - A prestação de Contas da utilização dos recursos financeiros de cada componente será por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme disposto no art. 34 e seguintes da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, devendo ser observados pelos municípios os demais requisitos previstos nesta Portaria.

§ 1º - A fiscalização das transferências realizadas, fundo a fundo, por esta Portaria, deverá ser realizada pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, e em parceria com outros órgãos de Auditoria e Controle desta Pasta, quando necessário.

§ 2º - O ente municipal comprometer-se-á ao envio do demonstrativo de aplicação de recursos após o cumprimento do Plano de Trabalho.

§ 3º - Havendo falhas na execução do Plano de Trabalho, que não sejam sanáveis, ou sendo descumpridas as finalidades da aplicação dos referidos recursos, conforme demonstrativos de aplicação, os valores deverão ser devolvidos, no todo ou em parte, ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 9º- A transferência de recursos aos municípios dar-se-á por meio de assinatura de Termo de Adesão pelo chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.

Art. 10- Para a habilitação e efetivação dos repasses financeiros do Programa, o município aderente deve apresentar à Secretaria de Saúde do Estado os documentos comprobatórios a seguir:

I - Indicação da Secretaria Municipal de Saúde responsável por acompanhar as ações do Programa;

II - Estimativa de recursos necessários para efetivar e ampliar as ações pretendidas, de acordo com a realidade municipal;

III - Indicação do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS, receptor dos recursos e a legislação regulamentadora;

IV – Apresentação do número da conta de custeio vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, para o recebimento dos recursos provindos do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, sendo inclusa a discriminação do crédito na transferência dos valores;

V – Apresentação de comprovação de realização anterior de procedimentos de castração e de estrutura adequada para tal, seja por meio de serviços próprios, terceirizado, convênios, contratos, credenciamentos e afins; e

VI - Plano de Trabalho com cronograma para execução dos procedimentos de castração pretendidos.

Art. 11 - A adesão do município ao Programa do Bem-Estar Animal implicará em um atendimento prioritário aos animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, protetores independentes e projetos previamente cadastrados no Governo do Estado da Paraíba.

§ 1º - O município aderente deverá destinar 30% dos valores às castrações de animais errantes e animais tutelados por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e 70% dos recursos, por sua vez, serão destinados aos procedimentos de castração nos animais tutelados pelos atuantes da causa animal cadastrados no Governo do Estado da Paraíba (ONGs, Protetores Independentes e Projetos).

§ 2º - A relação dos animais tutelados pelos atuantes da causa animal, que correspondem a 70% da destinação dos recursos, será fornecida pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal no sistema de Regulação Para Causa Animal (REGPET), o qual possibilitará a solicitação de cada procedimento individualizado, a regulação e execução pelo(as) médico(as) veterinário(as) indicado(as) pelo Município (com inscrição ativa no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária).

§ 3º - Quanto aos animais errantes e os tutelados por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no município ou em outros da mesma regional de saúde (na modalidade de Ampliação Intermunicipal de Serviços), os quais correspondem a 30% dos recursos, o município aderente será encarregado de solicitar os procedimentos dentro do sistema REGPET para cada animal a ser contemplado. O município ainda deverá indicar o tutor ou tutora do animal, bem como os dados pertinentes e correlatos, exceto quando se tratar de animais errantes, os quais terão como responsável e tutor o próprio município, representado pelo(a) servidor(a) responsável pela coordenação da execução do programa, indicado no ANEXO II.

§ 4º - Cada procedimento deverá dispor de imagens do pré e pós-operatório, assinatura e CPF do tutor responsável, bem como resumo do procedimento assinado pelo médico veterinário executor, para fins de análise, comprovação e posterior auditoria.

Art. 12 - A partir da assinatura do Termo de Adesão, a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal mediará os procedimentos de castração realizados em favor de animais tutelados pelas Organizações Não-Governamentais, Protetores Independentes e Projetos no município, abrangidos pelas modalidades de Ampliação de Serviços Próprios e de Ampliação Intermunicipal de Serviços, conforme o referido termo.

Art. 13 - Cada procedimento deverá ser informado no sistema REGPET, destinado a cada animal atendido, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado, assinado pelo médico veterinário executor.

Art. 14 - A gestão do acesso do REGPET será realizada pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, a qual disponibilizará login e senha para o Gestor Municipal e para as ONGs, Protetores Independentes e Projetos cadastrados, de acordo com os níveis de acesso a seguir:

I – As Organizações Não-Governamentais – ONGS, Projetos e Protetores independentes, será concedido acesso ao sistema para solicitação dos procedimentos de castração para os cães e gatos sob sua tutela, incluindo dados como espécie, raça, sexo, idade, estado de saúde e exames médicos; e

II – Aos municípios aderentes, será concedido acesso ao sistema para cadastro das unidades, órgãos ou departamentos onde serão realizados os procedimentos, cadastro do(s) médico(s) veterinário(s) regulador(es) dos procedimentos no município e cadastro do(a) servidor(a) responsável pela coordenação da execução do programa.

§1º - O cadastro dos dados dos responsáveis legais pelos animais (tutores), sejam ONGS, Projetos e Protetores independentes, incluindo nome, CPF, endereço e informações de contato, será feito pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, com base em banco de dados prévio, advindo de cadastramento de atuantes da causa animal.

§2º - A solicitação de procedimentos para animais errantes e tutelados por pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica é de responsabilidade da gestão municipal, por meio do(a) servidor(a) responsável pela coordenação da execução do programa no âmbito municipal, englobando as modalidades de ampliação dos serviços previstas no art. 3º desta Portaria.

§3º - Dentro do módulo designado ao Gestor Municipal, será destinada aba específica para a comprovação dos procedimentos realizados, após regulação e execução, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório do animal, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado e assinado pelo médico veterinário executor.

Art. 15 - O Plano de Trabalho destinado à execução das ações de controle populacional de cães e gatos no âmbito municipal deverá ser encaminhado à Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal do Estado da Paraíba, contendo as informações abaixo e modelo conforme ANEXO II.

I - Indicação do objeto a ser executado;

II - Justificativa da proposta;

III - Possibilidades de ampliação com a recepção dos recursos;

IV - Etapas de implementação, com cronograma de execução; e

Art. 16 - O recurso a ser repassado ao município será estipulado com base no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente aos procedimentos de castração em cães e no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para gatos, com base no Plano de Trabalho e na capacidade de ampliação do município, sendo destinados a partir da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 17 - Para a distribuição do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) aos municípios que realizam procedimentos de castração, que consta na proposta de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, criado pelo Governo do Estado da Paraíba, os 223 municípios serão estratificados em 2 (dois) grupos, onde o critério utilizado foi a população IBGE, no intuito de atender proporcionalmente as propostas apresentadas a partir da adesão dos municípios que preencham os requisitos definidos, de acordo com o valor do teto previsto em cada grupo, conforme tabela abaixo.

Tabela 1. Estratificação por porte populacional dos 223 municípios do estado da Paraíba.

População	Porte	Qtd de municípios	%	Teto do valor total por grupo
menor que 5.000 hab.	I	66	29,60	R\$ 591.928,25
Maior ou igual a 5.000 hab.	II	157	70,40	R\$ 1.408.071,75
Total		223	100,00	R\$ 2.000.000,00

Fonte: IBGE

Parágrafo único - De acordo com o número de Planos de Trabalho aprovados, o valor do teto por porte será dividido proporcionalmente entre os municípios aptos.

Art. 18 - A transferência de recursos para execução do programa é uma iniciativa pontual, não contínua e condicionada ao Plano de Trabalho apresentado, dentro de suas metas, especificações, cronogramas e prazos.

Art. 19 - A Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal receberá os Termos de Adesão, Planos de Trabalho e demais documentos comprobatórios dos municípios interessados até o dia 31 de maio de 2024.

Art. 20 - Após o recebimento de toda documentação disposta no art. 10, a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal fará a análise documental e estipulação equitativa do valor a ser repassado aos municípios aderentes, previsto no art. 17, até o dia 19 de junho de 2024, sendo informado o resultado da habilitação em Diário Oficial até o dia 21 de junho de 2024.

Parágrafo único - Será encaminhada à Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde a planilha com as informações dos municípios e valores estipulados, para início do procedimento de repasse fundo a fundo dos 50% dos recursos, até o dia 03 de julho de 2024.

Art. 21 - Cumprido integralmente o Plano de Trabalho, o município poderá realizar nova a adesão ao Programa, para recepção de mais recursos, a depender de nova portaria com a disponibilidade financeira e da apresentação pelo município de novo Plano de Trabalho.

Art. 22 - O repasse inicial destinado ao fundo municipal de saúde do município é de 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos, devendo o ente dar início à execução do Plano de Trabalho no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do depósito em conta de custeio do Fundo Municipal da Saúde, sob pena do ente municipal ser considerado inapto a participar de novos processos de adesão dentro do Programa de incentivo à castração e Bem-Estar Animal, com exceção de justificativa formal, a ser analisada pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

§ 1º - Os recursos, enquanto não empregados para sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro pelo proponente, com base na legislação em vigor.

§ 2º - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Programa e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 3º - Com a comprovação da execução dos procedimentos no sistema REGPET, os 50% (cinquenta por cento) restantes serão repassados ao município.

Art. 23 - O município detém a responsabilidade em adotar todos os procedimentos legais, adequados e regulares para a utilização e aplicação dos recursos, de acordo com os objetivos estabelecidos, não se limitando aos projetos técnicos, procedimentos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, além da obtenção de licenças, certificados, registros e demais documentos imprescindíveis à execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - O controle interno do município, por sua vez, detém a obrigação de avaliar a regularidade dos procedimentos realizados, quanto à aplicação dos recursos recebidos, visando assegurar a conformidade e lisura dos atos de gestão.

Art. 24 - As transferências fundo a fundo, decorrentes do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal para os municípios, serão suspensas quando ocorrerem às hipóteses a seguir:

I - Quando não iniciada a execução dos procedimentos, de acordo com o Plano de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Quando a utilização do repasse for feita em dissonância com os objetivos do programa;

III - Quando constatadas impropriedades e/ou irregularidades na execução do Plano de Trabalho; e

IV - Quando descumpridas as responsabilidades decorrentes do Termo de Adesão ao Programa.

Art. 25 - A constatação da ocorrência de alguma das hipóteses será avaliada pela Coordenação de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, inclusive com possibilidade de envio ao Ministério Público e/ou Tribunal de Contas do Estado - TCE, para abertura de Tomada de Contas Especial.

Art. 26 - Fica revogada a Portaria n.º 401/GS, de 08 de abril de 2024.

Art. 27 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.


JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão n.º _____/2024

Município de _____/PB

Cláusula I – Objeto

Por meio do presente, objetiva-se a celebração de Termo de Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, criado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Cláusula II – Adesão

O município de _____-PB, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____; e Sr.(a) _____, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº _____/_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, firma o presente TERMO DE ADESÃO, com a finalidade de Incentivo às ações de castração e promoção do bem-estar animal.

Cláusula III – Programa

III.1. O Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal tem como objetivo incentivar os municípios paraibanos a expandir, desenvolver e executar políticas públicas da causa animal, por meio do repasse pontual de recursos, fundo a fundo, sem caráter contínuo, para incremento no controle populacional de cães e gatos.

III.2. O município aderente deverá prezar pela colaboração e parceria com Organizações Não-Governamentais, Projetos e Protetores Independentes de animais, para consecução dos fins estabelecidos no termo.

III.3. Cumprido integralmente o projeto ou Plano de Trabalho, o município poderá renovar a adesão do programa, para recepção de mais recursos, a depender da disponibilidade financeira e da apresentação pelo município de um novo Plano de Trabalho.

Cláusula IV – Responsabilidades

O município aderente assume as responsabilidades dispostas a seguir:

a) assumir a exclusiva responsabilidade pela correta aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, incluindo a regularidade dos processos de ampliação para a execução do programa;

b) assumir a responsabilidade técnica sobre as ações realizadas no âmbito de atuação do município, com base no Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal;

c) dispor de conselho de fiscalização e acompanhamento dos procedimentos e da aplicação dos recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com os objetivos estabelecidos, não se limitando aos projetos técnicos, procedimentos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, além obtenção de licenças, certificados, registros e demais documentos imprescindíveis à execução do projeto ou Plano de Trabalho;

d) elaborar Plano de Trabalho para execução das atividades fomentadas, para análise e aprovação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal do Estado da Paraíba;

e) cumprir todas as disposições da legislação ambiental brasileira e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, no que se refere às exigências dos órgãos competentes;

f) designar servidor municipal para coordenar a execução do programa e intermediar a comunicação entre estado e município;

g) priorizar animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, protetores independentes e projetos devidamente cadastrados em formulário disponibilizado pelo Governo do Estado da Paraíba, para fins de castração, sob intermediação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

h) informar no sistema REGPET cada animal contemplado, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório do animal, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado e assinado pelo médico veterinário executor.

i) aplicar os recursos transferidos exclusivamente em despesas classificadas no Plano de Trabalho, com base nos recursos recebidos por meio de conta de custeio vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, sendo inclusa a discriminação do crédito na transferência dos valores;

j) aplicar os recursos em observância integral às metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Adesão e com o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal;

k) promover a divulgação institucional do programa, nos sítios eletrônicos utilizados no município;

l) enviar o presente termo assinado, juntamente ao Plano de Trabalho para o e-mail gerenciaanimales@gmail.com;

m) em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria celebrada, que os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sejam devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração imediata de tomada de contas especial, providenciada por autoridade competente da administração pública;

Cláusula V - Vigência

V.1. O presente Termo de Adesão terá sua vigência a partir da aprovação dos Planos de Trabalho e recebimento de 50% dos recursos pelo município.

V.2. Em caso de atraso na liberação dos recursos financeiros, o Estado da Paraíba prorrogará a vigência do Termo de Adesão, na exata quantidade de tempo relativa ao atraso.

Cláusula VI – Relatório e guarda documental

VI.1. O município aderente deve manter arquivo destinado especificamente à guarda da documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente termo, garantindo que os documentos sejam emitidos em nome do fundo municipal de saúde.

VI.2. O município aderente deve enviar relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das verbas recebidas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde ao poder legislativo estadual e municipal.

Cláusula VII – Modalidade de Incentivo

Dentre as modalidades de repasse de recursos para as ações a serem desenvolvidas, o município aderente se adéqua à:

() **AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS**: aplicável aos municípios que possuam serviços de esterilização disponíveis em centros de vigilância/controle de zoonoses, clínicas, hospitais veterinários, castramóveis ou centros de castração e recuperação; ou

() **AMPLIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS**: aplicável aos municípios que possuem disponibilidade de ampliação das ações para abarcar a demanda de municípios vizinhos de pequeno porte na mesma Regional de Saúde.

Em caso de opção pela Ampliação Intermunicipal de Serviços, que sejam indicados os municípios a serem contemplados com as ações:

Cláusula VIII – Vedações

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do termo, sem prejuízo da responsabilidade do agente ou representante do município, quando:

a) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ainda que em caráter de emergência;

b) realização de despesas com publicidade, com exceção daquelas relativas ao objeto do presente termo, em caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

c) destinar as verbas à remuneração a servidores não relacionados à execução do programa.

IX – Rescisão

O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

Quando não iniciada a execução dos procedimentos, de acordo com o Plano de Trabalho no prazo de 30 (trinta) dias;

Quando a utilização do repasse for feita em dissonância com os objetivos do programa;

Quando constatadas impropriedades e/ou irregularidades na execução do projeto ou Plano de Trabalho; e

Quando descumpridas as responsabilidades decorrentes do presente Termo de Adesão.

X – Cláusulas gerais

X.1. Em caso de paralisação nas atividades municipais relativas à execução do programa em comento, o município deverá informar à Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que sejam adotadas as providências devidas.

X.2. Para avaliação da conformidade do cumprimento do objeto e dos resultados alcançados durante a execução do termo de adesão, a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal considerará, casos existentes, o relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução das ações de castração e o relatório técnico de monitoramento sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

X.3. O presente termo deverá ser encaminhado assinado juntamente ao Plano de Trabalho para o e-mail gerenciaanimales@gmail.com, para avaliação e aprovação pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

X.4. As partes elegem o foro de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Adesão, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia expressa a outros foros, por mais privilegiados que forem.



E, por assim estar em plena convicção, o município aderente assina o presente termo de adesão.

_____-PB, ____ de _____ de 2024.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CASTRACÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Plano de Trabalho n.º ____/2024

Município de _____/PB

I – Dados Cadastrais

Município de _____-PB, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____; e Sr.(a) _____, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº _____/_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____.

II – Objeto

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a execução das ações de ampliação do controle populacional e incentivo às demais políticas públicas voltadas à causa animal em âmbito municipal, conforme adesão e recepção de recursos advindos do Governo do Estado da Paraíba, com a coordenação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

III – Justificativa da proposta

A iniciativa da ampliação do controle populacional de cães e gatos por meio da castração é uma das mais importantes políticas públicas voltadas à causa animal, corroborando com a diminuição dos casos de abandono, atropelamentos, proliferação de doenças e crimes de maus-tratos.

Sendo uma responsabilidade de cada município a preservação e proteção de sua fauna e flora, a garantia do direito e bem-estar animal é posta como uma prioridade do município em menção, o qual, com apoio financeiro do Governo do Estado da Paraíba, ampliará sua capacidade de custeio de ações de castração de forma pontual.

Dessa forma, a saúde pública depende totalmente da elaboração e execução das políticas públicas de proteção aos animais, em busca de uma cultura de paz, de respeito e de saúde coletiva.

IV - Possibilidades de ampliação

O Município de _____-PB realiza mensalmente os procedimentos de castração de cães e gatos por meio de _____ (indicar a forma, por exemplo: empresa terceirizada, centro municipal de castração, centro de zoonoses, castramóveis, etc.), de acordo com a seguinte distribuição: _____ procedimentos mensais em fêmeas caninas, _____ procedimentos mensais em machos caninos, _____ procedimentos mensais em fêmeas felinas e _____ procedimentos mensais em machos felinos.

Por meio do repasse de recursos fundo a fundo advindos do Governo do Estado da Paraíba, a capacidade de execução de procedimentos será ampliada de acordo com a tabela abaixo:

ESPÉCIE E SEXO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS PREVIS- TOS PARA EXECUÇÃO	VALOR DO REPASSE
FÊMEAS CANINAS		RS
MACHOS CANINOS		RS
FÊMEAS FELINAS		RS
MACHOS FELINOS		RS
----	TOTAL:	TOTAL: RS

OBS1: Estipular os recursos considerando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por castração de felinos e R\$ 500,00 (quinhentos reais) por castração de caninos.

OBS2: 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados à esterilização de caninos e 30% (trinta por cento) para felinos, priorizando as fêmeas.

V - Etapas de Implementação (Cronograma)

O Plano de Trabalho será executado conforme as etapas elencadas a seguir:

PRAZO	ATIVIDADE
/ /	ENVIO DO TERMO DE ADESÃO ASSINADO E DO PLANO DE TRABALHO À GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PRAZO DO GOVERNO DO ESTADO	RECEBIMENTO DE 50% DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO, PARA AMPLIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO
____ DIAS APÓS RECEBIMENTO DE 50% DOS RECURSOS	INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO OBS: Essa etapa deverá ser iniciada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira parte dos recursos estaduais.
____ DIAS APÓS INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO	CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS, COM POSTERIOR REPASSE PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO VALOR RESTANTE ESTIPULADO (50%).

VI - Meta de atendimento

A adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal tem como meta final a realização de _____ procedimentos de castração de cães e gatos no período de _____ (dias/meses), com base no recurso total repassado pelo Governo do Estado da Paraíba ao Fundo Municipal de Saúde.

_____-PB, ____ de _____ de 2024.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0092/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 22 de abril de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a PORTARIA Nº 0088/2024/GCG-CG, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE Nº 18.083 de 16/04/2024.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOA	521.413-1	Jovennan Thomaz Ramalho	Nº0019/2024	Aquisição de software de perícia digital e de extração de dados.
Fiscal	1º Sargento QPC	522.898-1	Paulo Simon Pugan		

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL QOC
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 081/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

EXONERAR, Glória Maria Silva Araújo, matrícula 663.711-6, do cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 082/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

R E S O L V E:

NOMEAR, MARTINHO ATAIDE FILHO, no cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 090/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA	663.450-8	0011/2024

Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FAC

RESENHA Nº 012/2024

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	661.634-8	013/2024/GEPAI/DEREH/SEAD FDC-O-FN-2024/01356	DEFERIDO

RESENHA Nº 013/2024

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ARMANDO CORREIA DE AMORIM NETO	661.060-9	014/2024/GEPAI/DEREH/SEAD FDC-PRC-2024/00364	INDEFERIDO


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
Presidente FAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 035/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 016/2024 - FUNESBOM	MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO	CBM-PRC-2024/00158	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	521.532-1	JOSE PATRICIO RODRIGUES GUALBERTO
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	522.025-4	DIOGO MARQUES FRAZZA DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 036/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 018/2024 - FUNESBOM	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	CBM-PRC-2024/00195	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	521.493-9	SUÊNIA BARBARA DE LIMA MORAIS
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	523.254-6	ULISSES LIBERATO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral


Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 001/2024/PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SEG-PRC-2024/00434	6000932	ANDRÉA GOMES DA SILVA CAVALCANTI	CEHAP	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Hospital Estadual de Solânea

PORTARIA Nº 001, de 22 de abril de 2024.

A Diretora Geral do Hospital Estadual de Solânea, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Hospital coordenar e acompanhar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Gestores de Contratos nos termos do disposto no artigo 23, inciso I a X, do decreto nº 43.975/2023,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **Silvana Patrícia de Lima Silva**, Matrícula nº 170.710-8, como Gestor de Contrato relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO.

PORTARIA Nº 002, de 22 de abril de 2024.

A Diretora Geral do Hospital Estadual de Solânea, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Hospital fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Fiscais de Contratos nos termos do disposto nos artigos 24, 25 e 26, incisos I a X, do decreto nº 43.975/2023, RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **Micael Radson de Araújo e Silva**, Matrícula nº 923.331-8, como Fiscal de Contrato relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO.

Vanessa Alves Bezerra Viegas, Diretora Geral
HES, Matrícula 191.556-8

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

Portaria Nº 003/2024 - Corregedoria

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como estatuídas no Decreto Estadual Nº 23.068, de 05 de junho de 2002.

RESOLVE

I – Instaurar **Sindicância**, nos termos do Art. 22, III, da Lei Estadual de Nº. 7.069/2002; c/c o Art. 133 da Lei Complementar Nº. 58/2003, objetivando apurar a narrativa registrada na Certidão de Registro de Ocorrência nº 02274.01.2024.2.00.401, mediante Despacho Nº AGV-DES-2024/0430 encaminhado a esta Corregedoria;

II – Designar os servidores **João Evangelista da Silva Filho**, Matrícula 079914-9; **Ednaldo Paiva Júnior**, Matrícula Nº. 177301-1 e **Sayonara Carlos da Silva Severo**, Matrícula Nº. 000.219-5 para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no Art. 22, III, da Lei Estadual Nº 7.069/2002 c/c o Art. 133 da Lei Complementar Nº. 58/2003;

III – A comissão supramencionada conduzirá a **Sindicância** ora instruída, fixando-se com base no Art. 133, parágrafo único da Lei Complementar Nº. 58/2003, o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO OZANAM DE SOUZA
CORREGEDOR

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Junta Comercial do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 137

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora JUCEP - 21.0501 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 que entre si celebram a (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O presente Termo de Cooperação Financeira tem por objeto o Incentivo financeiro para realização do 38ª Edição do Salão de Artesanato Paraibano com o tema "Paraíba de todos os Santos e encantos", que se realizará no período de 07 a 30 de junho 2024 em Campina Grande- PB, e o, 39ª Edição do Salão de Artesanato Paraibano com o tema "Arte em papel", que será realizado no período de 10 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 em João Pessoa-PB;

R E S O L V E M:

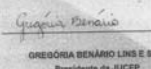
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
21205.23.691.5002.1217.0287- PROMOÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DA JUCEP	3390.39	1.501 0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da JUCEP


Rosalva Borges Lemos
Secretária de Estado
Município de João Pessoa

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 138

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0099/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da ampliação e manutenção da E.E.E.F.M Dr. Dionísio da Costa, em Patos/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00725;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	51.925,14
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	500.000,00
TOTAL			551.925,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 139

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 29/2024, por meio do Ofício nº 723/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01398;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 29, publicada no DOE de 20/02/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	287.056,43
TOTAL			287.056,43

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 140

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0100/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional com 06 salas de aula, em Casserengue/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00720;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

**PBPrev - Paraíba
Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0058**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 0096-24,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o TENENTE CORONEL da PM, **JOSÉ PACÍFICO PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 519.303-6 conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022.**

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0226**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007704-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA HELENA GOMES CAVALCANTI**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **84.392-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0349**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001598-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JACQUELLINE VIEIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.351-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0350**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001540-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GLORIA JUSTINO COSTA DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **137.714-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0379**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001919-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NIEDJA MARIA NEVES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Nutricionista**, matrícula nº **611.590-0**, lotada no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0384**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001809-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA HELENA FARIAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **132.718-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0388**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2255-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **CLAUDEMIR DA SILVA COSTA**, matrícula nº. 520.090-3 conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0389**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0712-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ LAURINDO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 516.846-5 conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 16 de Abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0392**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002134-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA DE CÁSSIA VIEIRA RAMALHO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **132.233-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002216-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GLACIMÈRE MELO DA SILVA GOMES**, no cargo de **Técnico de Gestão Organizacional**, matrícula nº **187.108-1**, lotada na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Agropecuária e Pesca**, com base no **Art.4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0398**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001910-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIENE AZEVEDO DIAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.927-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0673**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001283-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EMMANUEL NAZARENO DE NORONHA** no cargo de **Repórter**, matrícula nº **127.987-4**, lotado (o) na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional** com base no **Arts. 20, I a IV e §2º, II, e 26, “caput”, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 20/06/2023**

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0268/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2311-24	JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO	270.627-0
02	1567-24	LEOBINA OLIVEIRA DOS SANTOS	271.296-2

03	0861-24	LUIZ JOSÉ DA SILVA	245.625-7
04	1108-24	MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO	270.091-3
05	1565-24	MARIA SANDRA MATOS LEITÃO	270.183-9
06	1215-24	MARIA DO SOCORRO DE LUNA BARBOSA	270.188-0
07	1566-24	NADIR ROBERTO DE AMORIM	271.116-8
08	2314-24	ROSENILDA BEZERRA DE OLIVEIRA	270.446-3
09	1737-24	ROSILDA FREITAS DE SOUZA	270.918-0
10	1217-24	ROMULO GOMES BARBOSA	270.460-9
11	1877-24	SEVERINO BERTOLDO DE SOUZA	270.056-5
12	0670-24	VANDERIZA DE CASTRO DE OLIVEIRA	270.479-0
13	2313-24	WALDOMIRO MACHADO DA COSTA	271.091-9

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 20/04/2024**

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°262/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	0129.24	ANTONIO DE PADUA ROLIM ALENCAR	100.347-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1221.24	CARME MARIA VASCONCELOS MOTTA	82.831-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1318.24	RUBENS INACIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de abril 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0270/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0661-24	INACIA FRANCIMAR DUARTE	161.393-6

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 115-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	1193-24	DANUSIA DE LOURDES BEZERRA TORRES	REAJUSTE DE PENSÃO
02	1132-24	ROMILDO DA SILVA LIMA	REAJUSTE DE PENSÃO
03	1396-24	GERLANE DANTAS DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
04	1848-24	MONICA MOREIRA CURY	PENSÃO VITALÍCIA
05	1435-24	ARTUR CONOLLY JUNIOR	PENSÃO VITALÍCIA
06	1485-24	LUIS CANDIDO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
07	1847-24	MONICA MOREIRA CURY	PENSÃO VITALÍCIA
08	1433-24	ARTUR CONOLLY JUNIOR	PENSÃO VITALÍCIA
09	1397-24	GERLANE DANTAS DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
10	1779-24	MARIA DA GUIA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
11	1790-24	JAIZA DUSCA DE PAIVA SALDANHA	REVISÃO DE PENSÃO
12	0909-24	SÔNIA MARIA HENRIQUE BELARMINO DE CARVALHO	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03090	2273	MICHELYNE DE CARVALHO MOREIRA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/06915	182.285-3	VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR N° 0067/2022

EMPRESA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42

DESCUMPRIMENTO: Inexecução total do Contrato nº 041/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Itens 11.1.3, 11.1.5 e 11.1.6 do Termo de Referência, no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º, II, da Lei Estadual nº 9.697/2012, bem como os artigos 30, I, “b”, art. 36, IV, “a” e art. 51, parágrafo único da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 118/2020.

OBJETO DO PREGÃO: Registro de preços para a contratação de serviços de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL OPERACIONAL**, tipo **RABECÃO**.

SANÇÃO: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como a aplicação da penalidade de multa compensatória de 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, o que totaliza o montante de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais) e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF e registro no bancos de dados como SICAF, CAFIL/PB, CEIS pelo período de 6 (seis) meses. Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de janeiro de 2024 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração
Matrícula: 174.720-7

**Secretaria de Estado
da Educação**

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA PAULO FREIRE - CONECTANDO SABERES
EDITAL DE PRORROGAÇÃO N°. 007/2024/SEE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA** no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, prorrogando os prazos estabelecidos à realização de Processo de Adesão, visando o terceiro cadastramento de professores interessados em aderir ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes", nos termos da Lei nº 12.057, de 15 de setembro de 2021, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.



3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.3 A publicação do Resultado Preliminar das inscrições ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes" ocorrerá no dia 26 de abril de 2024, no endereço eletrônico: http://see.pb.gov.br/programapaulofreire e dar-se-á após confirmação pela SEE/PB do direito de participação do professor no Programa, conforme critérios estabelecidos neste edital.

4. DOS RECURSOS

4.1 As interposições de recursos em relação ao Resultado Preliminar das inscrições do "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes", se darão a partir do dia 19 de abril de 2024 até o dia 02 de maio 2024, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço http://see.pb.gov.br/programapaulofreire.

4.3 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico: http://see.pb.gov.br/programapaulofreire, no dia 02 de maio de 2024.

5. DA ADESAO

5.2 As assinaturas do termo de adesão ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes", dar-se-ão a partir do dia 13 de maio de 2024 até o dia 21 de maio de 2024, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço http://see.pb.gov.br/programapaulofreire.

9. CRONOGRAMA

Table with 2 columns: Período, Descrição. Rows include registration periods from April 8 to May 28, 2024.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 004/2024

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 004/2024

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 52º SORTEIO DO PROGRAMA "NOTA CIDADÃ" CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 052 - ABRIL/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos contemplados no 52º sorteio (ABRIL/2024) denominado "nota cidadã" com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Table with 5 columns: Nº, Prêmio, Nº Sorteado, CPF, SORTEADO, Data de Nascimento. Lists 28 winners with their respective details.

Table with 5 columns: Nº, Prêmio, Nº Sorteado, CPF, SORTEADO, Data de Nascimento. Lists 3 winners.

João Pessoa, 22 de abril de 2024

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente da LOTEPE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTA TÉCNICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA TÉCNICA Nº 002/2024

Dispõe sobre a apreensão, pelos órgãos de Inspeção Sanitária, de todo e qualquer dispositivo eletrônico para fumar, e seus insumos, que estejam sendo comercializados e utilizados no território paraibano.

Amparada em deliberação da Diretoria Colegiada, manifestada em reunião realizada na manhã do dia 22 de abril de 2024, a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no exercício das suas atribuições legais, e

Considerando a decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), registrada em reunião ocorrida no dia 19 de abril de 2024, de atualizar as disposições da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 46/2009/Anvisa, reafirmando a proibição, em todo o território nacional, da fabricação, da importação, da comercialização, da distribuição, do armazenamento, do transporte e da propaganda de todos os dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarros eletrônicos;

Considerando o disposto na Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, no território nacional;

Considerando a Lei Estadual nº 12.351, de 22 de junho de 2022, que acrescentou o § 4º ao art. 2º da Lei nº 8.958/2009 para vedar o uso dos cigarros eletrônicos e produtos similares em recintos públicos e privados de uso coletivo em todo o território paraibano;

Considerando as demais normativas de âmbito nacional e estadual direcionadas à promoção, proteção, defesa e recuperação da saúde, resolve determinar a apreensão, pelos órgãos de Inspeção Sanitária, de todo e qualquer dispositivo eletrônico para fumar (popularmente conhecidos como cigarros eletrônicos), e seus insumos, que estejam sendo comercializados e utilizados no território paraibano, em descumprimento à proibição expressa na legislação sanitária vigente.

Cabe também aos agentes das instituições policiais proceder à apreensão dos dispositivos eletrônicos para fumar comercializados na Paraíba, inclusive aqueles utilizados em lugares de uso coletivo, e ainda os que estejam sendo transportados nas bagagens de passageiros que desembarquem nos portos, aeroportos e terminais rodoviários do Estado.

A proibição da fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e propaganda dos dispositivos eletrônicos para fumar, incluídos aqueles que são apresentados, sem comprovação científica, como alternativa no tratamento do tabagismo, alcança também os acessórios e refis destinados ao uso dos cigarros eletrônicos, e ainda o ingresso no País de produto trazido por viajantes, por qualquer forma de importação, incluindo a modalidade de bagagem acompanhada - aquela em que o viajante carrega a bagagem consigo e no mesmo meio de transporte em que viaja.

O regulamento aprovado pela Anvisa não alcança a proibição do uso individual dos cigarros eletrônicos e outros produtos similares. Entretanto, o uso de um produto ilegal é extremamente desaconselhável, e os dispositivos fumígenos, inclusive os cigarros eletrônicos, são proibidos em quaisquer ambientes de uso coletivo, públicos e privados, conforme previsto na Lei Federal nº 9.294/1996 e na Lei Estadual nº 8.958/2009, ampliada pela Lei nº 12.351, de 22 de junho de 2022.

Aos responsáveis pelos ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, cabe tomar as providências necessárias para coibir a utilização, nos referidos estabelecimentos, de dispositivos eletrônicos para fumar, sob pena de responsabilidade de ordem sanitária, cível e criminal.

A denúncia da venda ilegal dos dispositivos objeto deste Nota Técnica é dever de todo(a) cidadão(ã) no exercício do seu direito de contribuir para a proteção e o fortalecimento da saúde pública, considerando que os riscos à saúde e ao meio ambiente provocados pelos cigarros eletrônicos são equivalentes ou piores do que aqueles causados pelos produtos convencionais derivados do fumo. Para isso, os denunciantes devem reportar-se às Vigilâncias Sanitárias Municipais e/ou à Agevisa/PB, indicando o nome e o endereço do estabelecimento, sendo-lhes garantido o sigilo absoluto de suas identidades, nos termos da legislação vigente.

Identificadas infrações sanitárias decorrentes do descumprimento da proibição relativa aos cigarros eletrônicos, a Agevisa/PB e as Vigilâncias Sanitárias dos Municípios paraibanos, no âmbito de suas competências, e sem prejuízo das providências sanitárias cabíveis, deverão comunicar o(s) fato(s) imediatamente ao Ministério Público para instauração dos devidos procedimentos de apuração cível e criminal. O descumprimento à proibição aqui referida configurará infração punível nos termos da legislação sanitária vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

**Companhia Estadual de Habitação Popular****CHAMAMENTO PÚBLICO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação de Moradores e Amigos de Jacarapé (Conveniente)

Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais

Município: Pocinhos/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao PROCESSO Nº 0506/2021 apresentado pelo Ente Parceiro: Associação de Moradores e Amigos de Jacarapé (Conveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0006/2022, com Registro Nº 22-80404-8, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de Pocinhos/PB.

BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS

Ana Paula Lopes Henrique
Ednaldo de Souza Silva
Erinaldo Lino da Silva
Eunice de Oliveira Policarpo
João Gerônimo da Silva

Joseane Justino da Silva

Luciana Gabriel Henriques da Rocha

Márcia Maria Santos Borburema

Maria do Carmo Miranda de Oliveira

Maria Lucia Burity Souza

Maria Nunes da Silva

Marinez dos Santos Silva

Rennan Miller Miranda Silva

Rosilene Henrique do Nascimento

BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS

Adelmo Martins dos Santos

Alusca Kelly Guimarães Pereira

Flávia de Sousa Silva

Geane Augusto do Nascimento

José Alexandre dos Santos

Maria Eduarda Santos Silva

Maria Eliza de Sousa Silva

Maria José Cabral Silva

Paloma Galdino Cantalice

Rafaela Mendes de Sousa

Rayanne do Nascimento Carvalho

Rivani da Conceição Silva

Ruth Camila Santos Marinho

Suênia Lima Barros

João Pessoa, 22 de abril de 2024

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0055/2024

PROCESSO: 19.000.000149.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 322/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DIABETES - GEAF/SES (DEMANDA JUDICIAL), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-03204-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
12,0	97441	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	caneta	250	199,34	49.835,00
4,0	97678	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	caneta	90	113,70	10.233,00
11,0	93398	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09607807000161	Comp	1200	6,22	7.464,00
14,0	89232	AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11697594000310	Comp	1344	2,41	3.239,04
15,0	129949	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000157	Un	215	570,97	122.758,55
16,0	129950	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000157	Un	325	704,32	228.904,00
9,0	99209	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000157	caneta	1300	122,18	158.834,00
10,0	113762	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000157	caneta	215	175,41	37.713,15
7,0	78622	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	2520	0,31	781,20
8,0	84507	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	1500	0,20	300,00
1,0	103542	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Comp	3360	1,82	6.115,20
TOTAL:							626.177,14

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 3 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0061/2024

PROCESSO: 19.000.000113.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 312/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETE, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-03102-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	129410	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	15	6.200,00	93.000,00
3,0	129409	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	48	6.000,00	288.000,00
5,0	129408	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	15	6.000,00	90.000,00
2,0	129410	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	5	6.200,00	31.000,00
4,0	129409	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	12	6.000,00	72.000,00
6,0	129408	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	5	6.000,00	30.000,00
TOTAL:							604.000,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 12 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 33.203.000013.2023**

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO MUSEOLÓGICO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DE ESTABELECIMENTO DE UM ESPAÇO MUSEAL COMO O MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA - MDPB, destinado à FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, foi considerado **DESERTO**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 23-03108-1

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01036-7**Nº do Contrato** 0030/2024**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** LEILA PATRÍCIA MANGUEIRA LIMA EUGÊNIO**Objeto** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. NELSON RIBEIRO LOPES, S/N, SANTANA DE MANGUEIRA - PB**Valor** 13.200,00**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 19/4/2024 A 18/4/2025**Data da Assinatura** 19/4/2024**Gestor do Contrato** AMANDA DE CASSIA SILVA - Mat.: 1838806**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01048-1**Nº do Contrato** 0029/2024**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** L LIMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**Objeto** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL E GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. JOÃO MACHADO, Nº 394, BAIRRO CENTRO DE JOÃO PESSOA/PB.**Valor** 216.000,00**Classificação Funcional-Programática** 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.39.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 18/4/2024 A 17/4/2025**Data da Assinatura** 18/4/2024**Gestor do Contrato** ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA****REGISTRO NA CGE Nº 23-03042-1
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 66/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.297.655/0001-24** para a **MANUTENÇÃO DA COBERTA DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 8.568.384,46** (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/01563.**

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA****Registro na CGE nº 23-03229-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 129/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.172.556/0001-77** para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM GUARABIRA/PB, no valor global de R\$ 6.468.264,65** (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/05687.**

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA
PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 24-80182-8**Nº do Instrumento** 0007/2024**Concedente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA



Conveniente ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS EM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA, PARA OS SERVIDORES.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 14/3/2024 A 14/3/2025
Data da Assinatura 14/3/2024
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01044-8
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, NA CIDADE DE SOUSA/PB.
Valor 4.171.415,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 3/5/2025
Data da Assinatura 8/4/2024
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 770.714-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01046-4
Nº do Contrato 0016/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R & H ENGENHARIA LTDA
Objeto CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M. FELINTO ELÍSIO, EM BELÉM/PB.
Valor 5.392.561,43
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 3/5/2025
Data da Assinatura 8/4/2024
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 770.848-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04718-6
Nº do Contrato 0116/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES
Valor Original do Contrato 498.973,50
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDOS, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 109.423,92
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 11/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01541-1
Nº do Contrato 0031/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 3.777.318,10
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 2/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JUNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02113-6
Nº do Contrato 0051/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARKETON ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.229.245,98
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 199.889,10
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 20/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03309-6
Nº do Contrato 0085/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA EPP
Valor Original do Contrato 10.266.263,45
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDOS, ACRÉSCIMO.
Valor do aditivo 345.201,15
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 5/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024
Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 7708394
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01045-6
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 3.642.150,82
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 19/4/2024
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/01023 24-00396-4	021/2024	SUENIA FERREIRA DE LIMA E OUTROS.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	60.318.797/0001-00 08.958.628/0002-97	165.279,60 162.838,80
SES-PRC-2024/03406 24-00381-4	049/2024	VICTOR GABRIEL RIBEIRO FELIZ.	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA.	06.069.729/0001-09	4.350,00
SES-PRC-2024/02364 24-00398-0	051/2024	MARCOS FILLIPE ALVES DE SOUZA.	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA.	06.069.729/0001-09	4.350,00
SES-PRC-2024/04518 24-00392-1	054/2024	MARIA DO SOCORRO MATIAS DA SILVA.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	275.242,32

João Pessoa, 18 abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1



TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0032/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ n. 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 19/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 – reserva 3836
Valor Global: R\$ 21.422,40 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOMECARE EM FAVOR DO USUÁRIO JOÃO GUILERME PEREIRA DE LUCENA DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260224504.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 29/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDACNPJ: 18.836.913/0001-08
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.00.00 Reserva: 4336
Valor Global: R\$ 114.774,20 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0641/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDACNPJ: 18.836.913/0001-08
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.00.00 Reserva: 4337
Valor Global: R\$ 114.774,20 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0642/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDACNPJ: 18.836.913/0001-08
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.00.00 Reserva: 4338
Valor Global: R\$ 114.774,20 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0643/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 28/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 24.380.578/0018-27
Data da Assinatura: 19/04/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.10.02 Reserva: 4430
Valor Global: R\$ 284.559,56 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600/2024.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01039-1
Nº do Contrato 0104/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado R.C MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Objeto AQUISIÇÃO DE CARROS MACA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Valor 488.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01040-5
Nº do Contrato 0107/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS, UPAS, NOPVAS INSTALAÇÕES DO CAF, BANCO DE LEITE E GERÊNCIAS REGIONAIS
Valor 258.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01042-1
Nº do Contrato 0102/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA A
Objeto AQUISIÇÃO DE CARROS MACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
Valor 328.593,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01043-0
Nº do Contrato 0103/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CARROS MACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
Valor 229.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00527 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0058/2024**, para pagamento no valor **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **LUANA AIRES DE SOUZA**, CNPJ **43.619.199/0001-43**, objetivando a contratação de **LUANA AIRES DE SOUZA**, referente à apresentação de espetáculo de dança, que irá compor a programação do Dia Internacional da Dança 2024, a se realizar no dia 27 de abril de 2024, às 20 horas, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de abril de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

CRENCIAMENTO**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**

DIVULGAÇÃO FINAL DA ÚNICA PROPOSTA ENQUADRADA E HABILITADA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE ALIMENTAÇÃO – FUNESC: EMPRESA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO SA - CNPJ: 69.034.668/0001-56 Quantidade de beneficiários: 60 (Sessenta) Valor atual do benefício/ dia: R\$ 18,18 (Dezoito reais e dezoito centavos) Valor total benefício/mês: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) Valor total mês: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) Valor total anual: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA Nº 003/2023/SEIRH
REGISTRO CGE Nº. 24-00361-6****PROCESSO SHM-PRC-2024/00521(SHM-OFN-2023/00804)/SEIRH**

Com base na documentação inserida no *Processo SHM-PRC-2024/00521(SHM-OFN-2023/00804)*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “*Dispensa de Licitação Nº003/2023/SEIRH*”, que tem por objeto a “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA BARRAGEM DE PORCOS, NO MUNICÍPIO PEDRA LAVRADA NO ESTADO DA PARAÍBA*”.

Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, Considerando ainda que na proposta de preços apresentada e analisada, foi obtido o valor de **R\$ 395.450,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**,

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da *Dispensa de Licitação Nº 003/2023/SEIRH e HOMOLOGO e ADJUDICO* a Contratação da empresa: **RASTRO ARQUEOLOGIA – JOÃO HENRIQUE ROSA -ME; CNPJ Nº 24.981.294/0001-48**, que apresentou o valor global de **R\$ 395.450,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes.

Dê-se ciência, Publique-se.

Publicado em 17.04.2024.

Republicar por incorreção.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Deusdete Queiroga Filho

Secretário de Estado da Secretária de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 11-01191-2

Nº do Contrato 0004/2011

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSÓRCIO ACAUÃ

Valor Original do Contrato 346.543.906,94

Nº do Aditivo 24

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 14/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 14/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 493.655.836,88

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação, em João Pessoa, 19 de abril de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento de Água das comunidades Garapa, Serrote, Serrote de Baixo, Serrote de Cima, Sítio do Meio e Tamandua, zona rural do município de Monteiro – PB. Processo: 2024-000592/TEC/RLI-0014.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação, em João Pessoa, 19 de abril de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade Cachoeirinha, zona rural do município de Monteiro – PB. Processo: 2024-000593/TEC/RLI-0015.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Instalação, em João Pessoa, 22 de abril de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento de Água Extremo Oeste, município de Uiraúna e São João do Rio do Peixe – PB. Processo: 2024-001919/TEC/LI-0143.

Secretaria de Estado da Educação**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o **menor preço** em conformidade ao exposto na **Lei no 14.133/2021 em seu art. 75, inciso VIII** com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela.

O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente **até as 17h00 (dezesete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail: setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br. O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br. A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80023-1

Nº do Instrumento 0474/2019

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Valor Original do Instrumento 400.000,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ESTABELECIDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024, PARA A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14033.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80695-1

Nº do Instrumento 0201/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Valor Original do Instrumento 200.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDO PARA 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/13636

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 22/11/2021 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00147.

Nº do Instrumento 0099/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.F.M DR. DIONÍSIO DA COSTA, EM PATOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00725

Valor 551.925,14

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 17/04/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 17/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 551.925,14

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2024/220001.00149.
Nº do Instrumento	0100/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 06 SALAS DE AULA, EM CASSERENGUE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00720 1.000.000,00
Valor	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Classificação Funcional-Programática	20/04/2024 à 31/12/2024
Período da vigência do Instrumento	20/04/2024
Data da assinatura	1.000.000,00
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 140 publicada no DOE de 23/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01583
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00406-9**

OBJETO: Solicitações de Bolsas Ampola e Resgate para UTI MÓVEL DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0303/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.876/0001-30, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 1.006,00 (Mil e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00803
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIX do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00404-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS) POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 289/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **FRESENIUS KABI BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80, no valor total de: R\$ 940.406,40 (novecentos e quarenta mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) e **MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08, no valor total de: R\$ 60.210,00 (sessenta mil duzentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.000.616,40 (um milhão seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00809
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00412-6**

OBJETO: PROCESSO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA A CIPA E SIPAT - CAMISAS E PORTA CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico nº 0312/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ANDRE FILLYPE ARAUJO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.867.598/0001-81, no valor total de: R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais) e **SD COMERCIO DE ART. DE BRINDES E SERV. GRÁFIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.283/0001-94, no valor total de: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.819 (três mil, oitocentos e dezenove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00775
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 063/2023 – UASG 930404
Registro CGE nº - 24-00309-6**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em esterilização em baixa temperatura (plasma de peróxido de hidrogênio) destinada ao Centro de Material e Esterilização – CME.
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a **SUSPENSÃO** da sessão pública de Seleção de Fornecedores, inicialmente marcada para **15/12/2023, às 09:00h, fica adiada**. A nova data para realização da sessão será informada posteriormente.
Justificativa: necessidade de análise, pelo setor técnico, de ajustes no Termo de Referência.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Agente de Contratação
Matrícula nº 000611

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00753
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90131/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00415-0**

INÍCIO DA DISPUTA: 08/05/2024 às 09:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VÍDEO ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES – HMDJMP
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00147
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90029/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00416-8**

INÍCIO DA DISPUTA: 07/05/2024 às 09:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VÍDEO ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES – HMDJMP
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00368-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 21 de maio de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 017/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Solução de Backup e Proteção de Dados – VEEAM DATA PLATFORM ADVANCED UNIVERSAL, com subscrição de 60 meses, incluindo Gerenciamento, Serviço de Instalação, Configuração e Suporte Técnico com Operação Assistida, que serão implantados no parque tecnológico da Gerência de Tecnologia da Informação - GETI. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1042656

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Leandro da Silva Carvalho
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00407-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 17 de maio de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 018/2024. Objeto: Melhoria dos acessos à ETA da cidade de Belém (TAG BR. A035.ET0939), na Gerência Regional do Brejo, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1044008.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01052-9
Nº do Contrato 0103/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TOTVS S.A

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), INCLUINDO SUBSCRIÇÃO E SOFTWARES ADICIONAIS, PARA USUÁRIOS DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS EMPRESARIAIS – ERP, QUE CONTEMPLE OS MÓDULOS DE: GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO FISCAL, GESTÃO FINANCEIRA, GESTÃO DE ESTOQUE E CUSTOS, GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, GESTÃO DE ATIVO FIXO, GESTÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO E GESTÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO. ESTA CONTRATAÇÃO TAMBÉM DEVE CONTEMPLAR OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM IN CLOUD (NA NUVEM) DEDICADA E SUPORTE TÉCNICO IN COMPANY, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA., LOTE 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 065/2023, E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/41967.

Valor 25.862.595,40
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 19/4/2029

Data da Assinatura 19/4/2024
Gestor do Contrato JOÃO PAULO DELFINO DA SILVA - Mat.: 9877-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03546-6 - Nº do Contrato 0247/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 67.231,80
Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 04/05/2024, COM TÉRMINO EM 04/09/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/12489. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2021 A 4/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.039,75
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01047-2
Nº do Contrato 0025/2024
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 17.304,17
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.102.000002.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – 1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR, com sede na Av. Tabajaras, 1060 - Centro, João Pessoa - PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para Compra de materiais limpeza para utilização do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar da Paraíba. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 25/04/2024, até às 11h30min. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo EMAIL crbmslem@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/app/anexo/36850153>.

João Pessoa/PB, 22 de ABRIL de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE:CBMPB

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.103.000005.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29, 525 - MARÉS, PB CEP: 58.088-202 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 26/04/2024, as 09:00. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/elqST> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com.

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de



fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 90006/2024 (006/2024), nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000036.2024, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000001/2024.

Objeto: Fornecimento de água mineral 500ml, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/1>

Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2024 13:05 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/04/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 26/04/2024 às 08h, até 26/03/2024 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: agenciacacontratacao@pmpb@gmail.com.

Cabedelo-PB, 22 de abril de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC

Comandante da Agência de Contratações

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01044-4

Nº do Contrato 0022/2023

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CENASE CENTRO DE ACESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA

Valor Original do Contrato 281.232,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E DE ACESSORAMENTO EM GESTÃO ESTRATÉGICA.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 20/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/4/2024

Gestor do Contrato NILVAN ALVES FILHO - Mat.: 525.568-6

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000053.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do **SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 29/04/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO

Coordenador do Setor de Licitações e Contratos

Matrícula nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000051.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do **SERVIÇO DE SESSÕES OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 29/04/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO

Coordenador do Setor de Licitações e Contratos

Matrícula nº 176.635-0

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01038-3

Nº do Contrato 0021/2024

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado GLOBAL COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)

Valor 5.187,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/4/2024

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária:4398- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais). O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 62/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 07.358.710/0001-37--Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:4400- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 7.390,00 (Sete mil, trezentos e noventa reais). O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:4428 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global:5.546,69.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIO FRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4422 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 6.465,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 53/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA-CNPJ n.º 39.988.157/0001-02-Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4423 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 01902 Exercício 2024 Valor Global:8.010,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 55/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:19/04/2024-Período: 01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 4429 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global:



31.443,80.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 55/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:19/04/2024- Período: 01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 4431- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: 9.001,25. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 58/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DANOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 19/04/2024 - Período: 01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4432- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 8.536,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 59/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: GERALDO FERREIRA SOBRINHO – CNPJ Nº 06.342.338/0001-08--Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4433- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 3.463,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA -CNPJ n.º 10.765.568/0001-57-Data da Assinatura: 19/04/2024-Período:01 a 29 de Março de 2024-Vigência:31/12/2024-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 RO:4476 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 3.454.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA -CNPJ n.º 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4475- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$15.030,93. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO N TAC 11/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA-CNPJ n.º 07.308.651/0001-92-Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:1764- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:1.131,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 63//2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 29 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 4434- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: 7.641,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 64/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JUNIOR CNPJ n.º15.085.199/0001-75-Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4436- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global:4.050,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE

DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4437- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: 14.190,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPA,MWNTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:19/04/2024-Período:01 a 29 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4438- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:5.998,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO- CNPJ n.º 18.783.564/0001-03-Data da Assinatura:22/03/2024- Período: 01 a 31 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 4512- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global:R\$ 16.340,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 36//2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUICAÇÃO SA-CNPJ n.º 09.366.790/0001-06 -Data da Assinatura:22/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4518- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: 4.740,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 02.977.362/0001-62.

Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 **Reserva: 4478**

Valor Global: R\$ 147.291,66 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2024, MEMORANDO 013/2024, PBD0C SES-PRC-2024/08675. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 **Reserva: 4498**

Valor Global: R\$ 85.537,40 (Oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2024, MEMORANDO 0014/2024, PBD0C SES-PRC-2024/08679. SEM COBERTURA CONTRATUAL.



Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

ERRATA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº020/2024

PBDoc. nº 07814/2024

Sobre a Publicação 13 de abril de 2024 à folha 24 do Diário Oficial da Paraíba

Frente aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: SUELY RAFAELA MELO MENDES LTDA. CNPJ: 11.109.488/0001-06.

Data da Assinatura: 09/04/2024.

Vigência: 30 DIAS.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 4007

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 499.003,62 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Leia-se: Valor Global: 499.093,62 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR

CNPJ: 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4500

Valor Global: R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 087/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº 12.929.519/0001-38.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2024.

Vigência: FEVEREIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1976

Reserva: 3819

Valor Global: R\$ 11.097,23 (onze mil noventa e sete reais vinte e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO A ALTA TEMPERATURA, INLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, VALIDAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA.

CNPJ nº 20.362.270/0001-50.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2024.

Vigência: MARÇO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1975

Reserva: 4097

Valor Global: R\$ 1.103,60 (mil cento e três reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 044/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS., para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 153 no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sem cobertura contratual, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme Nota Fiscal nº: 153, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de março de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no mês de março, referente às Nota Fiscal nº: 153, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 046/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ:

° 10.464.359/0001 - 73, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 154 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sem cobertura contratual , tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n **SES-OFN-2024/09295** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO, conforme Nota Fiscal nº: 154, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sem cobertura contratual .

Cláusula Segunda: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada eatestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de março de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no mês de março, referente às Nota Fiscal nº: 154 , a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 45/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA** pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0003-80 , referente a Fornecimento de Gases Medicinai., para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº168090no valor total de R\$ 20.741,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS) anexo, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n **°SES-OFN-2024/08659**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA** , Fornecimento de Gases Medicinai, conforme Nota Fiscal nº: 168090, no valor total de R\$20.741,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA** declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada eatestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 20.741,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 039450-5 , Agência 2108-3 Do Banco Bradesco em favor de **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA** .

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA** , confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como fornecimento de Fornecimento de Gases Medicinai, no valor total de R\$ 20.741,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E

QUARENTA E UM REAIS) no mês de fevereiro de 2024, referente às Nota Fiscal nº:168090, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ 05.329.135/0003-80

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva: 4472**

Valor Global: R\$ 11.456,40 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE SANEANTES, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** **CNPJ: 38.308.355/0001-15**

Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva: 4471**

Valor Global: R\$ 37.083,72 (TRINTA E SETE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CNPJ n.º 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva: 4482**

Valor Global: R\$ 2.700,10 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE

CNPJ: 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva: 4511**

Valor Global: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE, REFERENTE AOS MESES DE **MARÇO E ABRIL DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO
CNPJ: 36.955.189/0001-13
 Data da Assinatura: 22/04/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4510

Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AOS DIAS 17 DE MARÇO DE 2024 A 17 DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO
CNPJ n.º 11.758.108/0001-64

Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: 30 dias uteis

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4520

Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE, AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, REFERENTE AOS DIAS 17 DE MARÇO DE 2024 A 17 DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2024**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ CNPJ n.º 16.743.438/0001-08
 Data da Assinatura: 20 de abril de 2024
 Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 3867

Valor Global: R\$ 2.818,40 (Dois mil, oitocento e dezoito reais e quarenta centavos.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de panificados CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS CNPJ n.º 25.985.422/0001-94
 Data da Assinatura: 20 de abril de 2024
 Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 4159

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Software de Gestão hospitalar CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS CNPJ n.º 25.985.422/0001-94
 Data da Assinatura: 20 de abril de 2024
 Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 4158

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Software de Gestão hospitalar CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS CNPJ n.º 25.985.422/0001-94
 Data da Assinatura: 20 de abril de 2024
 Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 4160

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Software de Gestão hospitalar CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº062/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDACNPJ n.º 05.843.650/0001-12
 Data da Assinatura: 20 de abril de 2024
 Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 4335

Valor Global: R\$ 1.305,00 (Um mil e trezentos e cinco reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDACNPJ n.º 05.843.650/0001-12
 Data da Assinatura: 20 de abril de 2024
 Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 4334

Valor Global: R\$ 2.287,50 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº056/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: R.F.S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDACNPJ n.º 35.665.761/0001-47
 Data da Assinatura: 22 de abril de 2024
 Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 4010

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de manutenção em refrigeradores CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº061/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01041-3
Nº do Contrato 0302/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS
Valor 167.700,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5002.4668.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 19/4/2024
Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 187.728-3
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01049-9
Nº do Contrato 0189/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE PAA-LEITE, CONFORME CONVÊNIO Nº 919460/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
Valor 394.370,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/3/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01050-2
Nº do Contrato 0190/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOC. DOS PROD. RURAIS DAS COMUNIDADES DE CAPITÃO MOR, BOA SORTE E DOIS RIACHOS
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE PAA-LEITE, CONFORME CONVÊNIO Nº 919460/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
Valor 197.185,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/3/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04757-3
Nº do Contrato 0830/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LACTEOS - AGUBEL
Valor Original do Contrato 483.847,92
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.032.774,80
Valor do aditivo 1.032.774,80
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.344.022,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04758-1
Nº do Contrato 0831/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Original do Contrato 789.924,24
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.686.095,60
Valor do aditivo 1.686.095,60
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.194.234,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04765-4
Nº do Contrato 0826/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA PRATA
Valor Original do Contrato 399.406,41

Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 852.534,15
Valor do aditivo 852.534,15
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.109.462,25
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04766-2
Nº do Contrato 0823/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE CAPITÃO MOR
Valor Original do Contrato 180.090,36
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 384.403,40
Valor do aditivo 384.403,40
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 500.251,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04768-9
Nº do Contrato 0825/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO
Valor Original do Contrato 633.021,48
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.351.186,20
Valor do aditivo 1.351.186,20
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.758.393,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04769-7
Nº do Contrato 0827/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA
Valor Original do Contrato 1.342.562,04
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 2.865.702,60
Valor do aditivo 2.865.702,60
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.729.339,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04770-1
Nº do Contrato 0828/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE CABACEIRAS - ASCOMCAB
Valor Original do Contrato 873.013,14
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.863.449,10



Valor do aditivo 1.863.449,10
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.425.036,50
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04771-9
 Nº do Contrato 0829/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LUCIVAN ELIAS ROCHA LTDA
 Valor Original do Contrato 514.954,95
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.099.179,25
 Valor do aditivo 1.099.179,25
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.430.435,75
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04056-4
 Nº do Contrato 0453/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA
 Valor Original do Contrato 118.650,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 618.675,00
 Valor do aditivo 618.675,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 271.200,00
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04027-1
 Nº do Contrato 0451/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM
 Valor Original do Contrato 118.650,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 618.675,00
 Valor do aditivo 618.675,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 271.200,00
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04079-3
 Nº do Contrato 0452/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Valor Original do Contrato 197.750,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.031.125,00
 Valor do aditivo 1.031.125,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 452.000,00
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01216-1
 Nº do Contrato 0015/2023
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado CS BRASIL FROTAS
 Valor Original do Contrato 48.665,04
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO 0015/2023.
 Valor do aditivo 1.538,52
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 19/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
 Gestor do Contrato JESSICA NAYARA FRADE FIRMINO - Mat.: 664338-8
 FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
 PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01655-8
 Nº do Contrato 0012/2023
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado IMPACTO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 7.260.810,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Valor do aditivo 7.260.810,00
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2023 A 24/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
 PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01051-1
 Nº do Contrato 0005/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES DAS GERÊNCIAS DE TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO - GTIE SUBGERÊNCIA DE TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO - STI, PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA AS SECRETARIAS DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE.
 Valor 8.260.000,00
 Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.40.754.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2024 A 10/4/2027
 Data da Assinatura 11/4/2024
 Gestor do Contrato GERALDO CAMILO DA FONSECA TORRICO VALENCIA - Mat.: 184.290-1
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1700/2024

PLANILHA Nº: 1700/2024
Nº PRIMEIRO TERMO: 137/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 161/2024 QUANTIDADE DE TERMOS: 25 VALOR TOTAL TERMO: R\$ 428.400,00
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.101.12.364.5006.6064 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRazo DE VIGÊNCIA INÍCIO	FIM	FORTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTE DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	CARLA KEUBEN NUNES SOUSA	BLD-ITI-A2	-	137/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
2	EDUARDO ALEX DOS SANTOS SILVA	BLD-ITI-A2	-	138/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
3	JOSÉ MIGUEL HOLDEBSAUM FERRARI	BLD-ITI-A2	-	139/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
4	LARISSA AVES DE SOUZA	BLD-ITI-A2	-	140/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
5	LIVIA MARIA SILVA FERREIRA DE MATOS	BLD-ITI-A2	-	141/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
6	LUIZ ARTHUR VILLARIM JACOME	BLD-ITI-A2	-	142/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
7	SABRINA BENDITO DA SILVA	BLD-ITI-A2	-	143/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
8	VALÉRIA FARIAS DE SOUSA	BLD-ITI-A2	-	144/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
9	VITOR VIEIRA JUVINO	BLD-ITI-A2	-	145/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
10	ANA THERESA TORRES DE MELO DANTAS	BLD-ITI-A2	-	146/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
11	ANA ESTHER DE CARVALHO SARMENTO	BLD-ITI-A2	-	147/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 02/2024
12	MOZART VERGETTI DE MENEZES	BLD-EPE-F	-	148/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
13	THIAGO GOMES MEDeiros	BLD-EPE-F	-	149/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
14	ALINE PRAEDES DE ARAUJO	BLD-ADT-G2	-	150/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
15	TURIA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA	BLD-EPE-F	-	151/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
16	ALBERTO ELUTERIO PEREIRA DE LUNA	BLD-EPE-F	-	152/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
17	JANNY PAULA PEREIRA LEITE BARBOSA	BLD-EPE-F	-	153/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
18	DAMIÃO DA SILVA RICHARA SOBEIRA	BLD-EPE-F	-	154/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
19	SUELEN DE ANDRADE SILVA	BLD-EPE-F	-	155/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
20	CRISTIANE PERES DIAS	BLD-ADT-G2	-	156/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
21	EDMILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	BLD-ADT-G2	-	157/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
22	ANA ANDRÉIA VIEIRA DE CASTRO	BLD-EPE-F	-	158/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
23	CLAUDIAINE DA SILVA ARAUJO	BLD-EPE-F	-	159/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
24	ANDRÉIA MEDEIROS DE SOUSA MAIA	BLD-EPE-F	-	160/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024
25	GISELE DE MOURA ARANTES	BLD-EPE-F	-	161/2024	1. Implementação de atividades de pesquisa científica, técnica e científica de caráter de inovação para o desenvolvimento científico.	01/04/2024	31/03/2025	500	24.000,00	SECRETES/PAPESQ	EDITAL Nº 03/2024

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
2024/210501.00004.
002/2024
Nº do Cadastro 2024/210501.00004.
Nº do Instrumento 002/2024
Concedente JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objeto O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA TEM POR OBJETO O INCENTIVO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 38º EDIÇÃO DO SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO COM O TEMA "PARAÍBA DE TODOS OS SALTOS E ENCANTOS?", QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 07 A 30 DE JUNHO 2024 EM CAMPINA GRANDE- PB, E O, 39º EDIÇÃO DO SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO COM O TEMA " ARTE EM PAPEL", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2025 EM JOÃO PESSOA-PB.
Valor 250.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.691.5002.1217.0287.3390.39.1.501.0000
Período da vigência do Instrumento 04/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 04/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 137 publicada no DOE de 23/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01005-7
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS/INSUMOS/ CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL), SOFTWARE DE CONTAGEM DAS PÁGINAS IMPRESSAS (BILHETAGEM)
Valor 1.386.432,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 8/4/2028

Data da Assinatura 8/4/2024
Gestor do Contrato JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA - Mat.: 4199-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01037-5
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, Valor 301.990,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 15/7/2024

Data da Assinatura 15/4/2024
Gestor do Contrato GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO - Mat.: 2156-3
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00955-8
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Valor Original do Contrato 23.026.548,21
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM 60 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/3/2022 A 11/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.985.494,68
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01607-4
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 20.445.232,79
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2022 A 24/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.934.336,31
Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.003/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 29.073/2023
CHAVE CGM:CYFV-1Q54-TK18-UPF9

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.003/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA CRIAÇÃO E ADOLESCENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JAGUARIBE, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:38.002.331/0001-33 ;, e JULGA INABILITADAS as empresas TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA CNPJ: 38.399.068/0001-68 e EXA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.870.719/0001-22 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento



aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 29.073/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE FÍCTO

(§ 1º do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados, que foram abertos os envelopes das propostas das empresas habilitadas, apresentando os seguintes valores:

Nº	EMPRESAS	VALOR	REGIME
01	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.916.453,81	NORMAL
02	ACF CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA	R\$ 9.980.176,11	ME/EPP
03	MARBELLA RESIDENCE INCORP. E CONST. LTDA	R\$ 10.384.079,16	ME/EPP
04	CONARTE PROJ. CONST. E SERV. LTDA	R\$ 10.418.375,08	ME/EPP
05	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA	R\$ 10.992.896,67	ME/EPP
06	MVP ENGENHARIA E CONST. LTDA	R\$ 11.091.501,18	NORMAL
07	AJP ENGENHARIA LTDA	R\$ 11.323.996,08	NORMAL
08	MOURA & ANDRADE INC. LTDA-EPP	R\$ 11.740.954,18	NORMAL

Constatado a existência de empate ficto de preços, com microempresa (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor valor, conforme acima descrito e nos termos do disposto § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, c/c subitem 11.3.1.1 e 11.3.1.2 do edital. Diante disso, fica CONVOCADA a licitante ACF CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA, no prazo de 02 (Dois) dias úteis, para apresentação de nova proposta, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, visando o desempate ficto.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.079/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 31.496/2023
CHAVE CGM: CXYS-I33H-8LF9-DT7Y

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.079/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS E RUA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, EM JOÃO PESSOA - PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 3.032.753,67 (três milhões e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 27.199/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.032/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.586/2023

CHAVE: 7RK1-69XB-408F-2DWE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.837.456/0001-06

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ZÉ, EM JOÃO PESSOA-PB.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 450.531,03 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e um reais e três centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP/ Gutemberg Gonçalves Ribeiro Pontes - Aahbrant Engenharia e Construções Ltda

Data da Assinatura: 08 de abril de 2024

João Pessoa, 08 de abril 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de profissional especializado, para formar profissionais capacitados para exercer a profissão na área de fiscalização de trânsito dentro das suas atribuições, realizando TREINAMENTO – CURSO DE IDV(Identificação Documental e Veicular) PROCEDÊNCIA E DETECÇÃO DE FRAUDES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSULTORIAS E TREINAMENTOS DE TRÂNSITO-CTT - R\$ 21.000,00.

Campina Grande - PB, 01 abril de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICO DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado, para formar profissionais capacitados para exercer a profissão na área de fiscalização de trânsito dentro das suas atribuições, realizando TREINAMENTO – CURSO DE IDV(Identificação Documental e Veicular) PROCEDÊNCIA E DETECÇÃO DE FRAUDES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 01/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00023/2024 - 01.04.24 - CONSULTORIAS E TREINAMENTOS DE TRÂNSITO-CTT - R\$ 21.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 955068/2023/MIDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 22 de Abril de 2024

JOSÉ MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00013/2023. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 03, 07 e 12. NOTIFICAÇÃO: Em Virtude do não comparecimento da empresa FmServicos Ltda - CNPJ 24.658.568/0001-62 para a assinatura do respectivo contrato no prazo estabelecido, Convocamos a Segunda colocada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Arena construções e locações EIRELI - CNPJ 31.615.295/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 22 de abril de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal
de Alhandra****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024**

Comunicamos o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, para o dia 03 de Maio de 2024 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Site: compras.gov.br.

Alhandra - PB, 19 de Abril de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE CONTINUIDADE**CONCORRENCIA Nº 00003/2023**

Convocamos as PARTICIPANTES a comparecerem a nova sessão pública para a continuidade da CONCORRENCIA Nº 00003/2023, para o dia 26 de Abril de 2024 às 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Site: compras.gov.br.

Alhandra - PB, 22 de Abril de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PRESIDENTE**Prefeitura Municipal
de Areial****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de suplementos alimentícios destinados aos trabalhos da Secretaria de Saúde deste município em atendimento a demandas de equipe médica e nutricional. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 22 de Abril de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Baraúna****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNAS

MINUTA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2022

MINUTA DO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2022, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS, FEITA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE BARAÚNA-PB E A EMPRESA SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELLI.

O MUNICÍPIO DE BARAÚNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.512/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº. 15, Centro, Baraúna/PB, doravante denominado CONTRATANTE, neste representado pelo Prefeito, o Sr. **MANASSÉS GOMES DANTAS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº. 1.419.430 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 670.582.304-63, residente e domiciliado no Município de Baraúna/PB, e do outro lado a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.28.561.917/0001-84, com sede na Avenida João Machado, nº849, quadra 210, centro, João Pessoa -PB, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **ROXANNE BLENDASOARES DE LACERDA**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade n. 2.651.238, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.706.234-40, residente e domiciliada na Avenida Hilton Souto Maior, nº6701, quadra 753, lote 340, Portal do Sol, João Pessoa -PB, têm entre si justo e acordado, e celebram, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme instrução do **Processo Administrativo nº. 00035/2022**, em consonância com as regras estabelecidas na, em consonância com as regras estabelecidas na **tomada de preços n. 00002/2022**, o presente termo aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação dos referidos prazos nos termos deste aditivo.

2. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços encontra fundamento no art. 57, § 1º, incisos VI, da Lei n. 8.666, de 1993.

2.2. Com o presente instrumento o prazo de **vigência contratual** será prorrogado por mais **3 (três) meses**, contados de **06/07/2024 a 06/10/2024**, ao passo que o prazo para **execução dos serviços**, será prorrogado por mais **3 (três) meses**, contados de **12/04/2024 a 12/07/2024**.

3. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual que, destarte, não foram alteradas pelo presente termo aditivo ao contrato ora celebrado.

4. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura do termo aditivo, deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, no prazo assinalado pelo parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666, de 1993, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia sujeita a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

5.2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Baraúna/PB, 07 de março de 2024.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB

ROXANNE BLENDASOARES DE LACERDA

SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELLI

TESTEMUNHAS

Nome :

CPF :

Nome :

CPF :

CONTRATO INICIAL E ADITIVOS ORDEM SERVIÇO**DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA****JUSTIFICATIVA TÉCNICAS E PLANILHAS****Prefeitura Municipal
de Boa Ventura****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

PRIMEIRO ADITIVO**CONTRATO Nº 0111/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO

CNPJ/ Nº:14.313.179/0001-41

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 111/2023, de 21 de dezembro de 2023, oriundo da DISPENSA nº. 032/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula Nona, iniciando – se dia 21 de abril de 2024, e terminando dia 21 de agosto de 2024.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2o da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e Dispensa 032/2023

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional de BOA VENTURA - PB

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 22 de Abril de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 22 de Abril de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAR. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 22 de Abril de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2024, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS LINHAS FARMA. Data de abertura: 07/05/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no

horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 22 de Abril de 2024.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel Maracajá, 07, Centro-Cabaceiras-PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAL E PARCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 07/05/2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Cabaceiras - PB, 22/04/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 4X2(TOCO) ATRAVÉS DO CONVENIO TRANSFEREGOV.BR Nº 944325/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 HS DO DIA 07/05/2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Cabaceiras - PB, 22/05/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00093/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 24 de Abril de 2024, às 10:00h, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 22 de Abril de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de construção em geral visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 22 de Abril de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO E DEMAIS ITENS, com instalação e montagem, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br. Cabedelo - PB, 22 de Abril de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para empresa especializada em realização de exame de Sequenciamento Completo do Exoma, para atender o menor Jean Victor Maurício Ferreira da Silva, em razão do valor, e que no período de **09:00h do dia 24/04/2024 até as 23:59h do dia 26/04/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 29/04/2024**. Cabedelo - PB, 22 de Abril de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO
Agente de Contratações Diretas**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, para atendimento da demanda do Serviço através dos Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00006/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS Projeto Atividade: 08.244.1022.2091- Benefício Eventual Elemento de Despesa: 3390.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00114/2024 - 16.04.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 58.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura conforme especificações e quantitativos constantes neste instrumento, para atendimento da demanda das unidades subordinadas à Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00008/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2002.2026- Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.365.1004.2029- Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2035- Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.30- Material de Consumo Fonte de Recurso: 15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE/QSE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00071/2024 - 14.03.24 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 43.350,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática descritos abaixo visando atender as necessidades demandadas pelas secretarias do Município na execução de suas atividades diárias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00011/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.320- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Projeto Atividade: 19.129.1044.2211- Manter as Atividades da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação Elemento de Despesa: 3390.30- Material de Consumo 4490.52- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00100/2024 - 11.04.24 - J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 25.860,00.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 273.503,00; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.582,00.

Cajazeiras - PB, 19 de Abril de 2024

**JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
SUPERINTENDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024**

Nos termos do relatório da DISPENSA Nº 90002/2024, apresentado pelo Pregoeiro Oficial, após observado os prazos para negociação da proposta apresentada pelo fornecedor GESTÃO ADVANCED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a mesma foi desclassificada por seu valor ser superior ao preço estimado para contratação. Não havendo nova proposta de preço, o referido processo foi julgado FRACASSADO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PARA ANIMAÇÃO DO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Dispensa de Licitação Fracassada**.

Cajazeiras - PB, 03 de março de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV90006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV90006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSAS EM LONA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 22.125,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2024

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2024. VIGÊNCIA: até o

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
GOV. DA PARAÍBA





final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00017/2024 - 22.04.24 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 129.782,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS EM LONA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90006/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00112/2024 - 22.04.24 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 22.125,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60001/2024. VIGÊNCIA: até 19/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60089/2024 - 19.04.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 662.528,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60015/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60085/2024 - 10.04.24 até 31.12.24 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA - R\$ 3.276,20; CT Nº 60088/2024 - 12.04.24 até 31.12.24 - LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 127.128,00;

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.800,00; SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 129.800,00.

Casserengue - PB, 05 de Abril de 2024.

JOSÉ BASILIO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da administração e ao Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 799,00; MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R\$ 133.546,00.

Casserengue - PB, 12 de Abril de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 30.020 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 0005 2054. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0005.2044; 10.303.0005.2047; 10.302.0005.2048. ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00038/2024 - 08.04.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.800,00; CT Nº 00039/2024 - 08.04.24 - SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 129.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da administração e ao Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS – 500/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO (501)/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (501)/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS (600) TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS (660)). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00040/2024 - 15.04.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 799,00; CT Nº 00041/2024 - 15.04.24 - MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R\$ 133.546,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. 1.0

DO OBJETIVO.-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.2.0- DO RESULTADO.- ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ: 20.274.242/0001-80 - VALOR R\$:971.526,80. - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93 - VALOR R\$: 1.696.952,50. - N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.566.069/0001-10 - VALOR R\$: 316.626,00. - WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.385.061/0001-15 - VALOR R\$: 341.743,96.Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 22 de Abril de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de maio de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 07 de maio de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de abril de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de caminhão tipo basculante, com capacidade mínima de 6m³ e 12m³, com condutor, destinado ao transporte de picarras para recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais do Município de Catolé do Rocha - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de maio de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 08 de maio de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.



catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de abril de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa para confecção de fardamento Escolar/2024 que serão distribuídos aos alunos devidamente matriculados na educação infantil, ensino fundamental e demais modalidades de ensino ofertadas no Sistema Municipal de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de maio de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 09 de maio de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de abril de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 9/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 9/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a construção de um reservatório elevado na Escola Municipal Leonilda de Freitas localizada no sítio São Pedro, neste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 40.753,37. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de abril de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base nº Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNC), que objetiva: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.gov.br/pncp. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 08:00h do dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 22 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2024 com o Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigido no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 22 de abril de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: TALISMA PALLACE HOTEL E SERVICOS LTDA - R\$ 58.650,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de abril de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município". FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 3/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 92/2024 - 11/04/2024 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 124.852,75 e CT Nº 93/2024 - 11/04/2024 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 252.437,42.

Catolé do Rocha-PB, 22 de abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caturité

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO

EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Seleção, a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 cujo objeto destina-se à **PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIPEDO E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB**. Os documentos poderão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://caturite.maximatecnologia.com.br/editais-de-pre-qualificacao> ou no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura, situada na Rua João Queiroga, 44, Centro - Caturité - PB, dentro do horário de expediente do Município (08h00 min às 12h00min). RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 24/04/2024 ao dia 10/05/2024. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <https://caturite.maximatecnologia.com.br/editais-de-pre-qualificacao>. Recursos: **Contratos de Repasse nº 1087741-16/2023 - (SICONV 944753) e 1087876-72/2023 (SICONV 944753)** com dotação prevista no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021; Decreto Municipal nº 008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.caturite.pb.gov.br.

Caturité - PB, 22 de abril de 2024

JOELSON GERVASIO DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO

EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Seleção, a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 cujo objeto destina-se à **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB**. Os documentos poderão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://caturite.maximatecnologia.com.br/editais-de-pre-qualificacao> ou no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura, situada na Rua João Queiroga, 44, Centro - Caturité - PB, dentro do horário de expediente do Município (08h00 min às 12h00min). RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 24/04/2024 ao dia 10/05/2024. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <https://caturite.maximatecnologia.com.br/editais-de-pre-qualificacao>. Recursos: **Contratos de Repasse nº 1087576-16/2023 - (SICONV 943822) e 1092821-88/2023 (SICONV 955300)** com dotação prevista no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021; Decreto Municipal nº 008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.caturite.pb.gov.br.

Caturité - PB, 22 de abril de 2024

JOELSON GERVASIO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024 - CONTRATO Nº 082/2021.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: BOMSUCESO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 082/2021 para o dia 14/04/2025.



JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo de locação de veículo, tipo van, destinado a atender a área da saúde do município de Condado.

Condado - PB, 04 de abril de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - CONTRATO Nº 111/2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 0111/2023 para até 14 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar prestação de serviços contínuos de assessoria jurídica, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Condado - PB, 04 de abril de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

CONTRATO Nº: 61202/2023-CPL

Torna público que NOTIFICOU, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – R, 5, 129 - SETOR OESTE - GOIANIA - GO, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, vencedora de alguns itens na licitação acima mencionada, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DE COXIXOLA/PB. A referida Notificação trata-se de inexecução contratual. O teor completo da Notificação encontra-se disponível no setor de licitação deste Órgão. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 22 de Abril de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.2024.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar da Licitação na modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 07.2024, para aquisições parceladas de Medicamentos “REMUME” destinados ao atendimento da população do município, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 09.05.2024, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. REGIMENTO: Lei Federal 14.133/2021; Lei complementar 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitégi/PB, 22 de abril de 2024.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de nº 008/2024, do tipo menor preço, para: Aquisições de Materiais Elétricos diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitégi - PB, 22 de abril de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00002/2021. Contrato: 00058/2021-CPL. Aditivo: 04 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 74.580,00 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ISMAEL LUIS FLORENCIO. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Abril de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA - R\$ 109.500,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2001 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2001 2005 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2010 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 13 392 1006 2016 PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 02.007 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 02.009 SECRETARIA DE ESPORTES – 27 812 1006 2019 MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1004 2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF – 08 244 1008 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS SCFV / PBF / CRAS) – 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04101/2024 - 22.04.24 - EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA - R\$ 109.500,00.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0313/2022

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 100(CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objetodoaditivo: Acréscimo de novos serviços e quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 162.522,96

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.380.940,73

Processosolicitatório: TOMADA DE PREÇOS0005/2022.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art.65, I, § 1º, daLeiFederal8.666/1993.

Assinatura: 17/04/2024

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ 04.672.369/0001-00

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetodoaditivo: Acréscimo de novos serviços e quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 85.695,25

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.245.759,17

Processosolicitatório: CONCORRÊNCIA00001/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art.65, § 1º, daLeiFederal8.666/1993.

Assinatura: 15/04/2024

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00034/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/04/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 22 de Abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/ similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 510.000,00; LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 356.000,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 340.000,00.

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: onratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/ similares para veículos pesados movidos a diesel comum e diesel S10 de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MULTDIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 810.000,00.

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de credenciamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024, com o seu objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Sendo consideradas CREDENCIADAS as empresas: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, P E B MARTINS, cadastrada no CNPJ Nº 45.231.243/0001-79, TIAGO CARDENO DE LIMA, cadastrada no CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, DOUGLAS LINO VIEIRA, cadastrada no CNPJ Nº 32.406.246/0001-54, INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA, cadastrada no CNPJ Nº 38.074.528/0001-88, JB DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 50.337.453/0001-86, JC ALIMENTOS, cadastrada no CNPJ Nº 13.207.326/0001-36, MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430, cadastrada no CNPJ Nº 32.310.867/0001-30, THALLES DE LAESSES HENRIQUE CHAVES, cadastrada no CNPJ Nº 36.136.131/0001-48, RAMALHO MAGAZINE LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 29.492.479/0001-02 e a empresa 13.508.356 CARLOS ANTONIO LACERDA, cadastrada no CNPJ Nº 13.508.356/0001-82. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, ofertas de lances e habilitação será realizada no dia 29/04/2024, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes, entendendo pela renúncia da oferta de lances verbais.

Ibiara - PB, 22 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA □ PB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA □ PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 22 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 13:00 horas do dia 09 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA/CEO TIPO 1. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; Ibiara - PB, 22 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00016/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00016/2024, para o dia 09 de Maio de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 22 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE FRACASSO DA DISPENSA N° 00001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade DISPENSA n° 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Raio-X do Centro de Radiologia Municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pelo Comissão de Licitação, o qual declara a **Licitação Fracassada**.

Itabaiana - PB, 22 de abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN00010/2024
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação n° IN00010/2024, que objetiva: Locação de 01 terreno medindo 2 braças de frente (330 braças) de extensão, destinado a instalação de 01 curral para apreender animais soltos em vias públicas, onde trata de circulação aleatória pela vias públicas. Nos termos da Recomendação Ministerial; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - JOÃO RODRIGUES DURÉ. CPF: 552867124-87, Valor: R\$ 4.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 22 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 00011/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2024, que objetiva: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação do CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - Lenice Luciano da Silva. CPF: 071128184-00. Valor: R\$ 12.800,00

Itabaiana - PB, 22 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 00007/2024**

OBJETO: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Aquic. e Pesca.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00007/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00109/2024 - 22.04.24 - LUCIANO GERMANO DE SOUSA - R\$ 15.200,00.

Itabaiana, 22 de abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N°00006/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto as Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Co.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00108/2024 - 22.04.24 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 48.000,00

Itabaiana, 22 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços N° 00001/2023. Contrato: 00232/2023. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978-1, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 513.810,60 (QUINHENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1076449-83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 10/06/2024. Itapororoca - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM REAJUSTE DE VALOR.**

REF: TERMO DE ADESÃO 03.2022.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de n° 0164/2022 datado de 20/04/2022, ao 1º Aditivo de Prazo vigente até 21/04/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços no SIGEDUC – Sistema Integrado de Gestão da Educação, quais sejam, Adequação/Configuração, Implantação/Instalação, Treinamento, Hospedagem, sustentação/manutenção e customização do software visando atender as necessidades da Educação Municipal de Itapororoca, mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2021 da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. **CONTRATADA:** SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.406.686/0001-67

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02/04/2024

NOVA VIGÊNCIA: 22/04/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Itatuba****CHAMADA PÚBLICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2024, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 11 de Abril de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Itatuba – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 19 de Abril de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE COTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024.

Serviço. A prefeitura municipal de Juru PB, por meio da secretaria de administração informa que esta recebendo proposta de cotação de preços para processo cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para serviços de higienização e serviços gerais e varrição e limpeza de vias públicas conforme planilha de composição de custos pelo site www.juru.pb.gov.br e e-mail licitacaojuru@hotmail.com serviços no Município de Juru PB. Prazo para envio das propostas 26/04/2024 informações podem ser obtidos no e-mail e site acima citado ou através do Fone: (83) 99653-5415, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Juru, 22/04/2024

CASSIANO SEVERINO DA SILVA
Sec. De administração

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO mn4/2024, 02 DE JANEIR/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 19 de abril de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, para o dia 09 de Maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Maio de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 22 de Abril de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ACOMPANHAMENTO IN LOCO COM FISCALS DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE EÓLICO SERRA DAS PALMEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: - J MELO E AZEVEDO – CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Abril de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ACOMPANHAMENTO IN LOCO COM FISCALS DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE EÓLICO SERRA DAS PALMEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/04/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2024, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00093/2024 - 17.04.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 107.256,00.

Prefeitura Municipal de Passagem

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão Unilateral do Contrato nº 24/2024, Processo Pregão Eletrônico nº 006/2024. Objeto: fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, firmado com a empresa: LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ Nº 37.929.885/0001-18 - sediada na Rua Manoel Martins Teixeira, 630, centro - Araruna - PB, De acordo com a sua CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO. Com fundamento nos art. 137, I e 138, I, da Lei 14133/21. Data de assinatura: 18/04/2024;

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga, tipo: toco (4x2), potência motor: 360 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao **Convênio nº: 942612. AS OFERTAS FORAM ACIMA DO TERMO DE REFERENCIA.** Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 19 de abril de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2024 - PMPF

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1002/2024, da Dispensa de Licitação Nº 1002/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL/CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO-PB, conforme termo de referência.

EMPRESA VENCEDORA:

a) ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (CNPJ Nº 14.323.297/0001-30) – proposta no valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), sagrando-se vencedora. PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 22 de abril de 2024.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2024 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), COM CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO, TRAÇÃO 6x4, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, CORRENTE, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP OU UNIDADE EQUIVALENTE, TRANSMISSÃO MÍNIMA 6 VELOCIDADES A FRENTE E 3 A RÉ, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 13.000 KG, LÂMINA LARGURA MÍNIMO DE 3.500 MM, COM DESTINAÇÃO A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 23/04/2024 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 26/04/2024 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 (SEXTA - FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Pedras de Fogo - PB, 22 de Abril de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
Agente de Contratação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2024- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: Empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 444.136,40 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2024- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA C – MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE- CNPJ Nº 40.479.340/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 90.528,90 (Noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2024- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)



3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ DA S FERREIRA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 110.789,28 (Cento e dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2024- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 22/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: Empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.560.932/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 646.174,55 (Seiscentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2024- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE- CNPJ Nº 40.479.340/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 2.641,40 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2024- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ DA S FERREIRA - CNPJ Nº 17.599.154/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 21.121,20 (Vinte e um mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2024- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 22/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.560.932/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 37.824,50 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00031/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do ARTISTA ZÉ LEZIN com o espetáculo “Um Show de Humor” com apresentação a ser realizada no dia 08 de junho de 2024 e com duração de 01h15min (uma hora e quinze) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em festividade do Padroeiro Santo Antonio, em favor da empresa **51.540.385 EDMARCOS BRANDAO DE LUCENA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.540.385/0001-10**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 22 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0072/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00005/2024**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: KRISTOFFERSON NUNES BARROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.967.940/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Tendões, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PIANCÓ/PB, 19 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0009/2022, em 31.08.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche municipal, através de convenio nº 0451/2021 (PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA), firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 22 de abril de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO NOBERTO – PEDRO TOMAZ, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J DE M MOURA SERVICOS - R\$ 312.253,94.**

Picuí - PB, 19 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA "RAYANNE VANESSA E BANDA NO DIA 01 DE MAIO DE 2024" EM COMEMORAÇÕES AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAYANE VANESSA FIDELIS DA SILVA 06165322450 - R\$ 15.000,00.**

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de Abril de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: **Contratação de Show Musical da "Banda Só Brega (Conde)" em comemorações as Tradicionais Festividades de Emancipação Política em Riachão do Bacamarte – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI - R\$ 60.000,00.**

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de Abril de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: **Fornecimento de Refeições e Lanches Quando Houver Eventos Artísticos e Culturais Promovidos Pela Prefeitura, Bem Como, Profissionais Liberais e Servidores Que Residem em Outros Municípios Quando de Serviços In-loco; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R\$ 171.500,00.**

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Março de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: **Fornecimento de Refeições e Lanches Quando Houver Eventos Artísticos e Culturais Promovidos Pela Secretaria Municipal de Saúde, Bem Como, Profissionais Liberais e Servidores Que Residem em Outros Municípios Quando de Serviços In-loco; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R\$ 171.500,00.**

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Março de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA

Secretaria de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA "RAYANNE VANESSA E BANDA NO DIA 01 DE MAIO DE 2024" EM COMEMORAÇÕES AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico-culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00041/2024 - 22.04.24 - RAYANE VANESSA FIDELIS DA SILVA 06165322450 - R\$ 15.000,00.**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Reassentamento de Trechos de Ruas na Zona Urbana e Zona Rural de Acordo Com a Necessidade da Administração e Pavimentação de Algumas Ruas de Acordo com a necessidade da administração. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00161/2022 - Moraes Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ: 34.212.059/0001-65 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 01.02.24**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de Show Musical da "Banda Só Brega (Conde)" em comemorações as Tradicionais Festividades de Emancipação Política em Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico-culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00031/2024 - 09.04.24 - FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI - R\$ 60.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Fornecimento de Refeições e Lanches Quando Houver Eventos Artísticos e Culturais Promovidos Pela Prefeitura, Bem Como, Profissionais Liberais e Servidores Que Residem em Outros Municípios**



Quando de Serviços In-loco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 11/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00020/2024 - 11.03.24 - FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R\$ 171.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Refeições e Lanches Quando Houver Eventos Artísticos e Culturais Promovidos Pela Secretaria Municipal de Saúde, Bem Como, Profissionais Liberais e Servidores Que Residem em Outros Municípios Quando de Serviços In-loco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 11/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00031/2024 - 11.03.24 - FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R\$ 171.500,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

RESULTADO FINAL DA DISPENSA DISPENSA Nº 00002/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para a festa de Emancipação Política do Município de Santa Inês – PB, no dia 29 de abril de 2024. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, CNPJ Nº 37.766.636/0001-59, VALOR: R\$ 32.500,00, vencendo o item 01, 02, 03, 04, 05 e 06; A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

Santa Inês – PB, 22 de Abril de 2024.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00131/2022 CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.603.358/0001-83.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS ao valor do Contrato nº 00131/2022 firmado entre as partes, em 14/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: “2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93”.

REAJUSTE: O presente termo aditivo de reajuste tem o valor total de R\$ 350.300,98 (trezentos e cinquenta mil e trezentos reais e noventa e oito centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 7,57% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 4.628.576,34, mais o Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativos no Valor de R\$ 256.864,20 e o Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativos no Valor de R\$ 92.593,61, dá-se num montante de R\$ 5.328.335,13 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de Compromisso PAR Nº 202002870-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.1043.1015 - Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.544.0000 - Obras e Instalações. 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.544.0000 - Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTO: Na Cláusula Décima Quinta - Do Reajustamento, no artigo 40, inciso XI, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Lei nº 10.192/2001.

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00134/2022

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.603.358/0001-83.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS ao valor do Contrato nº 00134/2022 firmado entre as partes, em 05/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: “2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93”.

REAJUSTE: O presente termo aditivo de reajuste tem o valor total de R\$ 312.386,86 (trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 9,18% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 3.401.971,53, dá-se num montante de R\$ 3.714.358,39 (três milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de Compromisso PAR Nº 202103960-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações - 4490.51 - 1.569.0000 - Obras e Instalações - 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do contrato, no artigo 40, inciso XI, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Lei nº 10.192/2001.

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00062/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107 Mzino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), permanece inalterado. Referente ao item: 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (03/04/2024 a 02/04/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 03 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90001/2024, para o dia 29 de Maio de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Telefone: (83) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 17 de Abril de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024 cujo OBJETO é o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Lici-

tações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 10/05/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta-feira.

Santana dos Garrotes-PB, 19 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARCIA DE LIMA FERREIRA 09719278471 - R\$ 116.300,00; MARIA JOZIANE DA SILVA PEREIRA 06191149409 - R\$ 44.200,00.

São Domingos do Cariri - PB, 22 de Abril de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 08 de Maio de 2024.** Início da fase de lances: **09:31 horas do dia 08 de Maio de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 22 de Abril de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 00009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados, o cancelamento da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024, marcada para o dia 6 de maio de 2024, às 09h00min, com objeto: Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em cães e felinos e aquisição de ração canina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. MOTIVO: Alteração no Termo de Referência. Informações através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo e-mail cplsaosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas- PB, 22 de abril de 2024.

LUKAS LEITE TAVARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, com objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - PB., cuja abertura da sessão ocorreu em 09/05/2024 às 09h00min, foi declarada FRACASSADA, por todas as empresas participantes

estarem INABILITADAS. Diante da ausência de participantes habilitadas, fica designada nova data de abertura para o dia 24/04/2023 às 09h00min. Edital e informações: 07h às 13h, dias úteis/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaosedepiranhas@gmail.com. e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 22 de abril de 2024.

LUKAS LEITE TAVARES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00013/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00013/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNES E FRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, em favor da empresa: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 – CNPJ: 40.923.191/0001-88. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. VALOR GLOBAL: R\$ 104.073,45 (cento e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de Abril de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00014/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00014/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024, em favor da empresa: ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450 – CNPJ: 41.405.426/0001-02. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. VALOR GLOBAL: R\$ 82.363,00 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de Abril de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 07 de Maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Maio de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Site: www.compraspublicas.com.br

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2024

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.830,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 121.313,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 19.218,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 13.954,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 25.310,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.434,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 42.500,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.066,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 5.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 6.160,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 18.240,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 83.240,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 38.140,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.932,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.784,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - R\$ 212.049,50; 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 362.114,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 396.704,00; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 570.275,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 224.932,99.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Abril de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 7.619,00; JOSE JUALISON LUCIANO DA SILVA 11128932458 - R\$ 64.322,16.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Abril de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 52.127.708 Wellington do Bu Pereira - CNPJ 52.127.708/0001-01. 53.853.309

Armando Oliveira de Sousa - CNPJ 53.853.309/0001-90. M. M. C. B. Servicos de Oficina Eireli - CNPJ 20.226.553/0001-74. Nova Jaguar Pneus Ltda - CNPJ 48.935.534/0001-36. Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - CNPJ 14.118.455/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Abril de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sapé**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 22 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO ELETRONICO: 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição de veículos novos, 0km de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 10/05/2024.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 22 de abril de 2024.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****AVISO DE ADIAMENTO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024:**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 25 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB.

Site: <https://bnc.org.br/sistema/>.

Telefone: (83) 3685-1073.

E-mail:

Sertãozinho - PB, 22 de Abril de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023
CONTRATO 311/2023**

Convoca-se a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 17.886.2740001-22, localizada a Rua Juvino Sobreira de Carvalho, Bairro Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça -PB, para apresentar defesa da abertura do procedimento de penalidade do distrato do Contrato 311/2023, referente a inexecução do evento festivo em 2024, no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Sousa - PB. Sousa-PB, 22 de abril de 2024.

**ALYNE SANTOS DE PAULA
PREGOEIRA**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PRAZO DEFESA NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE MERCADORIA INADEQUADA
RESCISÃO CONTRATUAL**

Convoca-se a empresa: Ws Comercio E Serviços Ltda - CNPJ: 46.385.061/0001-15., vencedora do Pregão Nº 135/2023, contrato 195/2024, para apresentar defesa da entrega de mercadorias em atraso, e quanto a qualidade inadequada, divergente a amostra. Convoca-se a empresa acima para responder as notificações das secretaria (educação) e apresentar defesa. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A DEFESA SOBRE A ENTREGA DA MERCADORIA INADEQUADA E DO ATRASO ENTREGA sob PENA DE RESCISÃO caso não apresente defesa. Passado este prazo de 05 dias, não apresentar defesa pela execução contratual inadequada, será realizado a rescisão unilateral pelo município, sem prejuízo de futura abertura de penalidade face a empresa. FICA, AINDA, A EMPRESA NOTIFICADA A FORNECER A MERCADORIA A CONTRATADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DA AMOSTRA ACEITA. O processo está a disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Cel. José Gomes de Sá, Centro, Sousa-PB, Paço Municipal. Sousa-PB, 22 de abril de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA
PREGOEIRA**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 07/2023**

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor, e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e suspensão de veículos para atender as necessidades do município de Sousa-PADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESTRELA PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 0 48.651.495/0001- 45, valor total: R\$ R\$ 780.864,00 (setecentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro) PNEU CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS EIRELI, CNPJ N 29.569.984/0001-08, o valor de R\$ 467.629,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos). CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais. Sousa, 22 de abril de 2023

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito**

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA E MÁQUINAS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de maio de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp. Tacima - PB, 22 de abril de 2024

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de maio de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima>.

pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 19 de abril de 2024

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Sossego

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00032/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00007/2023.

VIGÊNCIA: 05/04/2025

VALOR: R\$ 56.700,00

ASSINATURA: 05/04/2024

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 10 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Umbuzeiro - PB, 22 de Abril de 2024

**ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: banheiros químicos, som, disciplinador, Gerador, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 13 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Umbuzeiro - PB, 19 de Abril de 2024

**ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) respirador portatil para as necessidades da secretaria de saude deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 13 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 19 de Abril de 2024

**ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de equipamentos e acessórios de informática como computadores, notebook, impressoras e periféricos, para suprir as necessidades das secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 19 de Abril de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: Clara Victória Mariêta da Silva - R\$ 39.159,00; CLARYCE MARGARETT DA SILVA - R\$ 38.262,00; COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 93.903,50; JEMESON MARCELO DA SILVA - R\$ 39.159,00; JOÃO PAULO DA SILVA - R\$ 39.159,00; JOSEFA LUCIA DE LUNA - R\$ 38.262,00; JUSTINO CAVALCANTI DE ANDRE - R\$ 39.973,25; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - R\$ 39.159,00; MURILO AGUIAR DE BRITO - R\$ 39.973,25.

Umbuzeiro - PB, 03 de Abril de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2024. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: Clara Victória Mariêta da Silva; CLARYCE MARGARETT DA SILVA; COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA; JEMESON MARCELO DA SILVA; JOÃO PAULO DA SILVA; JOSEFA LUCIA DE LUNA; JUSTINO CAVALCANTI DE ANDRE; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA e MURILO AGUIAR DE BRITO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 27 de Março de 2024

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários do Município de Umbuzeiro: 02060.12.122.2004.2120 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 02060.12.361.0104.2016 - MANUT. MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN. ALIMENTIC.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 - MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.365.0104.2023 - MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC. INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.04.122.0202.2036 - MANUT. ATIV. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02100.08.122.0202.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02100.08.122.0202.2111 - MANUT. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02110.08.122.0211.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 - MANUTENÇÃO

ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 02110.08.244.0202.2073 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02110.08.244.0211.2085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL-FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2121 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 02.0000 - EXECUTIVO 02.070-Secretaria de Saúde 02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02070.10.813.2006.2056 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 - EXECUTIVO 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 - PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2114 - MANUTENCAO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00033/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - JEMESON MARCELO DA SILVA - R\$ 39.159,00; CT Nº 00034/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - JOÃO PAULO DA SILVA - R\$ 39.159,00; CT Nº 00035/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - MURILO AGUIAR DE BRITO - R\$ 39.973,25; CT Nº 00036/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - Clara Victória Mariêta da Silva - R\$ 39.159,00; CT Nº 00037/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - CLARYCE MARGARETT DA SILVA - R\$ 38.262,00; CT Nº 00038/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - JOSEFA LUCIA DE LUNA - R\$ 38.262,00; CT Nº 00039/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - JUSTINO CAVALCANTI DE ANDRE - R\$ 39.973,25; CT Nº 00040/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - R\$ 39.159,00; CT Nº 00041/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 93.903,50.

Câmara Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2024 - LEI 14.133/21

OPresidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB,nousodasatribuiçõeslegaisconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74, III, da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de pessoa Jurídica ou física para a Prestação de serviços de Assessoria de Controle Interno para a Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: CERMEM CRISTINA DUARTE DE ARAUJO RODRIGUES -CPF Nº 001.295.994-41, com o Valor Global ofertado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e um Valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Paraassinarocontratos termosdaLei14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de abril de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PBCâmara Municipal
de Patos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - Lei nº 10.520/2002

A Pregoeira da Câmara Municipal de Patos - PB, torna público que, ficam CONVOCADAS os participantes do Pregão Presencial Nº 015/2023 - Lei nº 10.520/2002, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de sistema de microgeração distribuída de energia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, para continuidade da sessão, que será realizada no dia 26 de abril de 2024, às 08h30min, LOCAL: Sala de reuniões do Prédio Câmara Municipal de Patos, Rua Horácio Nobrega, Nº 600, bairro Bela Vista, nesta cidade de Patos.

Patos - PB, 19 de abril de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de

Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverte-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificável No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Ana Gilda Diogo dos Santos Chagas; Bianca de Almeida dos Santos; Carmo Miguel da Silva; Daniela da Silva Siqueira; Israel de Araujo Oliveira; Jessica Rismo Cruz; Johnny Alex Mesquita Dias; João Pedro Soares Rodrigues de Souza; Kailane da Silva Pimenta; Lucas Honório Camilo; Marco Aurelio de Oliveira; Natacha Ribeiro Silva; Patrick de Jesus da Conceição; Rafaela dos Santos; Samuel Otavio Gama; Suelen Pedro da Silva/Maria Aparecida Pereira da Silva; Rodrigo Coelho de Amo; Thiery da Costa Amaro/Everaldo Siqueira de Góes; Laisa Correa Vieira; Lucineide da Silva Costa/Educilma Sampaio da Silva; Isabela Vieira Cardoso; Josilene Pereira Acosta/Eduardo Pires Gonçalves; Josiane Lemos Machado Pinheiro; Leandro Avelino Martins; Thiago Maximiana Rodrigues/Luciana Marçal Silva; Luiz Felipe Ferreira Marazo/Carlos Henrique de Souza/Jemima Freire de Melo Lima/Fabio Carlos de Brito/Adailton César de Oliveira Silva; Alfredilton Pimenta de Alencar; Aparecido Januário de França; Aurisvaldo Dias dos Santos; Claudio dos Santos Gaspar; Davi Mendonça Dias; Douglas Benedito Bastos de Almeida; Eliézio Dias Lima da Silva; Fernando Henrique Wroblewski; Francisco da Silva; Gessica Soares Martins; Higor da Silva Coco; Iasmym Luanda Santos Lima Mota; Ieda Oliveira da Silva; José Egberto Pereira da Silva; João Viriato Sales Cunha; João Vitor da Silva Pereira; Kayllane Sousa Sales; Lara da Silva Souza; Lourival Ribeiro Filho; Luiz Henrique Nunes dos Santos; Maria de Fátima Rolim Felix; Maria Ines Argati Toral; Mateus Rocha Sales; Monique Araujo Santos Oliveira; Nayara dos Santos Silva; Renata Adriana das Graças Emilio; Wellington de Oliveira Silva; Wendell Batista Candido; Wesley Julio de Andrade Leal/André Marinho Sarmento de Araújo Filho; Damião Nielson da Silva; Lara Primo Toledo Leitão; Maria Letícia Araújo Pereira; Maria Vitoria Menezes Bezerra de Almeida; Rodrigo Eduardo Pereira da Costa Moreira Martins; Rosinéia Fagundes da Silva; Sofia Lima Jatobá Leite; Vanessa Aparecida dos Santos; Vinicius Ferreira Correa de Moraes/Eduardo Sales Costa; Elaine Aparecida da Silva Pereira; Marcelo Lucas de Sales Costa; Maximilian Conceição Paiva/Felipe Pereira Santos; José Alberto Ventura dos Santos; Teodoro Saraiva Sobrinho; Zemison Antonio de Araujo/ Alan dos Santos Lopes; Antonia Livia Maria de Andrade; Carlos Henrique Santos Silva; Eliomar de Araújo Santos; Ludmila Conceição dos Santos; Marcia de Carvalho Dultra; Mário dos Santos Conceição Santos; Nayara Silva Regis dos Santos; Rafael Figueiredo Souza; Raina Hermes dos Santos Almeida; Thaís Costa da Silva; Valquiria Francisca dos Anjos; Wesley dos Santos Bispo/Ana Carolina Patricio/Alisson Vieira de Sousa; Ana Maria Bezerra ; Andressa Ferreira Montilha Pereira; Antonio Fernando Dias; Ariane Martins dos Reis; Claudete Pereira da Silva Santos; Cláudia da Silva Máximo; Débora de Oliveira Gonçalves; Francisca Maria de Sousa; Hilario Lopes Ribeiro Neto; Iana Beatriz Evangelista de Souza; Isaías Ribeiro do Nascimento; Marcelo Lopes de Sousa Araujo; Maria Ermina Ferreira da Silva; Maria Osorio Amorim; Matheus Gabriel de Melo Maciel; Mikelane Sousa da Silva; Paula de Carvalho Bráulio Brito; Paulo Filipe da Silva Melo; Rosane da Silva Ribeiro; Rosineide da Silva Alves; Sidia Caroliny da Costa Borges; Valda Moraes de Araujo; Vanderleia Lima de Oliveira; Viviane Maria da Silva Feitosas; Wandmawra Silva Santos/Ezequiel da Silva Alves/João Viriato Sales Cunha; Maria Ines Aparecida de Oliveira Ramirez/Valdelucia Ferreira Arruda/Miriosmar Messias de Araujo Clemente/Adenicio Jaques da Silva*2022; Claudio Renato Salgado Rolim; Marilene Melo da Silva; Pablo Eduardo Marçal Firmino; Sebastião Stampine Filho; Shandler Kadmil Neuwirth da Silva; Tatiane Arantes de Lima/Alana Salatiel Rech Silva; Andre Silva Oliveira*2022; Thayane de Vasconcelos Chagas; Thiago Soares Pimentel*2022/Ilson Queiroz; Matheus dos Santos Paz Perreira/Elie Ceridor/Augusto Cesar de Oliveira Andrad; Cleide Antunes Alexandre Fontanini; Diego Santana dos Santos; Elisângela Mariano da Silva; Ely de Souza Carval; Francisca Ribeiro da Silva; Francisco Pereira da Silv; Karen Fester Experidião; Lueli Machado da Silva; Márcia Cristina de Moura*202; Marina das Graças da Silv; Matheus do Nascimento da Silva; Mayara Isis da Silva Alves Lima; Patrícia Pacheco Queiroz; Patrícia Rezend; Priscila Barbosa Custódio de Souza; Rafael Bruno de Jesus Botelho; Renan Rodrigues Cardoso Ferreira; Roberto Davison Gonçalves da Silva; Ronaldo Gonçalves Pimenta; Sebastiao Lucas Aquino da Cunha; Tatiane Rosa Rodrigues da Silva*2022; Tiago Souza Silva; Wederson Augusto do Nascimento/Elizandra Santana de Andrade*2022; Isac Marcolino da Silva; João Ubirejara Marcelo Santos; Kevin Bahia Caciue Pires; Luidi Rosa Teixeira; Maria Vitória de Souza Miranda; Wesley Santos Pinheiro/Michelly Carolina da Silva/Rizomagnes Cavalcante Melo; Lincoln Henrique Nogueira de Araújo/Francinildo Carvalho e Sousa/Angelo Benedito dos Santos; Ednaldo Coelho dos Santos; Erisvan Lica Silva*2022; Leonardo dos Santos Souza; Oscar Piva da Silva Junior; Xavier Francisco dos Santos/Wagno Matias de Azevedo/Ademilto de Oliveira Ferreira; Daiane Ribeiro Silva; Fernando Souza Pereira; Flávia Costa Silva; Gabriel Costa Meira; Ilza Felix Fernandes de Jesus; Irailson de Souza Reis; Isadora Aguiar Caires; João Rodolfo Silva; Jurandir Pinto Pires; Kawane Victoria Silva Pereira; Luciene Nilva Correia Aguiar; Nilzilene Moreira Barbosa; Otacilio Silva Novais; Renan da Silva Correia; Siene Santana Correia; Silvani dos Santos Correia; Thauane Pires dos Santos; Vaneuza Marques de Brito; Vitória Sibelle Santos Teixeira da Silva; Viviane Souza Moura; Willia Matos dos Santos/Andreza Soares Rodrigues; Camilly Barreto da Cost; Carmen Lorena Marquez Ochoa; Clauson Cássio Nogueira Barroso; David Santos da Silva; Evaldo Savio Garrido Melgueiro; Fernanda de Oliveira Brasil; Francisco de Souza Ribeiro; Isaías Sampaio de Oliveira; Katia Cilene Tavares Marques; Leandro Alves Bezerra; Lucian da Costa Motta; Lucilene Soares de Lima; Milla Karol Teixeira de Lemos; Natália Araújo Moreira; Osvaldino Soares Barros; Oziel Gomes de Oliveira Pere; Rosa Castro da Mota; Samara Oliveira de Souza; Valdersandro Barboza Pinheiro/Abizael Dias de Souza Feliciano; Alexandre Rosendo da Silva; Diogo da Silva Col; Enilceane Paula da Silva; Gláucia Laiane dos Santos Silva; Jonas Machado de Lima; Josinete Santos da Silva; Larissa Freitas Medeiros Vieira; Luiz Henrique Sabino de Oliveira; Mariela Luiza Sisdelli Corrêa; Tamilly Dantas dos Santos/Sergio Luiz Miranda/João Victor Alves Barbosa/Bruna Aparecida de Oliveira; Camille Vitoria Correia de Toledo;

Claudemir Claudino Ferreira; Filipe Welder Souza Saraiva; Gabriel Ascanio ; Helio Ignacio Neto; Ieda Cristina Cardoso de Lima Teodoro; Janaína Cristina Ramos; Jéssica Alexandre da Silva; Kayque Garcia Ribeiro; Larissa Fernandes da Silva ; Lismar Rita da Silva; Luiz Augusto Belli Fernandes ; Pedro Ivo Pereira Licá; Rafaela Medeiros de Campos; Raquel Gomes de Freitas ; Rodrigo Bena; Sandra Teixeira; Suelen Maiara Aparecida dos Santos; Tassiane Rosalia de Campos; Vanderleia do Nascimento ; Vera Lucia Pinto; Wesley da Silva/Ana Beatriz Dutra Falheiro; Antonio Pereira Martins; Bianca Bellini Lima; Caroline Oliveira Teixeira; Claudio Alves do Espirito Santo Junior; Dyulia Matilde Bezerra Dos Santos; Eric de Azevedo Castro Silva; Francisco Edinaldo da Silva Sena; João Pedro da Silva Rosalino; Jonas Silva Soares dos Santos; Julia Santos Marques; Matheus da Silveira Manso Ribeiro; Paloma Rocha Nogueira; Paulo Cesar Ferreira Nunes; Robson Barros Cardoso; Rogério Rangel Soriano; Thiago Mendes da Silva; Vania de Fatima Reis; Wesley Cabral Vieira/Jeane Silva da Costa; Mauricio Marchetti/Bruno dos Santos de Souza/Adriana de Moraes Silva ; Adriana do Carmo Pinto; Adriana Paulino; Adriano Reginaldo Honda; Aldimêr Maria da Conceição Ferro; Alex Junior Dantas; Aline Carla Barbosa; Aline de Lima e Silva; Ana Maria dos Santos Cruz; Anderson Luiz Lisboa; André da Silva Gomes; Antonio Claudio de Souza Azevedo; Ariane Maria Carregosa Notari; Augusto Cesar Nascimento de Araujo; Camila Freitas dos Santos; Camila Leandrino Carvalho; Cezar Roberto Vieira Pereira; Claudemar dos Santos; Claudinei Truppel; Cláudio Francisco Lobo; Cleumara Besson; Clovis Tenório da Silva; Daniel Santos de Oliveira; Daniele Gisele Rodrigues Deboer; Daniele Gomes da Silva; Danilo de Souza Bertonha; Diogo Martinez de Carvalho; Edmundo Rodrigues dos Santos; Edna Santos de Melo; Edson Pereira; Edvaldo dos Santos Santana ; Eliene Faustino Sant Ana; Elizabeth dos Anjos Fonseca; Emerson Felipe da Silva Ferreira; Eolo Silveira da Silva; Erika Ingrid Santos de Melo; Erondino Faria; Evelin Aparecida Ribeiro de Paiva; Ferlange de Oliveira; Fernanda Antenor; Gelson Marino Zamai Neto; Gislaíne Aparecida Verissimo; Guilherme Paixão Vieira; Gustavo Henrique Ferreira dos Santos; Hamilton Cezar de Matos; Henrique Augusto Vicente; Isaque Sergio Pereira; Ivanilson Duarte de Oliveira Antunes; Ivonete da Silva Santana; Jaqueline Travasso Cristovão Custódio; Jéssica da Silva Souza Santos Xavier; Jessica Ferreira Alves de Souza; João Antonio Barbosa; José Ailson Bezerra de Souza; José Cosmo da Silva Neto; José Fernando Schü; Jose Laurindo de Oliveira; Joseilma da Silva Ferreira; Josélia Pereira Firmo da Silva; Joseph Júnior Ribeiro Turrubia; Josiel Cardoso; Judy Kely dos Santos Paula; Jurema Palhares Pavani; Kayllane Yasmin Pereira Rodrigues; Larissa Gomes de Paula; Leandro de Jesus Santos; Leonardo Ramos da Silva; Lília Mara Vieira dos Santos Moreira de Paula; Liliiane da Silva de Oliveira Beiro; Lourdes Maria das Chagas Silva; Lucas José de Oliveira; Marcelo Paixão Ribeiro da Silva; Marcia Regina Fagionato Paulino; Marco Antonio Domingues; Marcos Nogueira da Silva; Maria Aparecida Neves Barbosa; Maria Elaine Gonçalves da Silva; Maria Lucivânia de Matos Araujo; Maria Sileide da Silva França; Marie Jo Volny; Marilene Rodrigues dos Santos; Micael Custodio; Moacir Dias dos Santos; Orlando da Silva Ramos; Ozias Pereira da Silva; Paula Fernanda Barbosa Pereira; Pricila Calatroya Freitas Felipe; Priscila Jacqueline Lourenço Cruz; Rayane Jeicy Sena Eloy Gomes; Reginaldo Gomes; Ricardo Althen; Ricardo Caetano Congio de Souza; Ricardo César da Silva; Rodrigo de Aguiar Magagnin; Rodrigo de Souza Sousa; Rodrigo Ferrari; Rosa Maria do Nascimento Rosalino; Roselaine Aparecida Rodrigues Mello; Roseli Bourscheid; Sandra da Silva Terra; Sebastião Pereira Lima Filho; Selma Regina Varella dos Santos Silva; Sérgio Virgírio dos Santos; Sheila Vaz Minamizawa; Sidney Pereira da Silva Paulo; Tainá Vieira da Rosa; Talia Almeida da Silva; Thamires Soares Alves; Tatiane Priscila Ferreira; Tiago Maidana; Vagner Pereira dos Santos; Valmir Martins Pereira; Vanderlei Moura dos Santos; Vera Lucia Fagundes Marques; Veridiana Tranjan Real e Costa Travassos; Vinicius Guimarães Cristino; Viviane Ferreira; Wildson Ramos da Silva; Willian Silva de Souza/André Luiz da Conceição Santos/Dionatans de Abreu Santos; Elis Malinoski; Juliana Ângela Paloski; Railany Matos da Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI

CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791, Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Vivian Almeida Vieira*2021/Claudio Xavier Monteiro*2021/Ingrid Moraes Martins*2019; Roberson Willians Saqueti*2019; Claudio Araujo Pereira*2019/Elaine Cantieri Ferreira Fulgueiral*2019/Mauricio Rodrigues Ferreira*2021/Wallace da Rocha Pereira*2021.

IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA – PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA - R\$ 48.000,00.

Lagoa Seca - PB, 06 de março de 2024

FRANKLIN DAVISON PATRICIO MENESES
Presidente do IPSER

IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA e CT Nº 00001/2024 – 06.03.24 - SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA - R\$ 48.000,00

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**